

1 **Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJUF**
2 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**
3 **Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º Andar Bloco 'D' - Palácio das Araucárias. CEP**
4 **80530-915 - Curitiba – Paraná**

5
6 **Reunião Ordinária de Maio de 2019**
7 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**
8 **CEDCA/PR – 17/05/2019**
9

10 Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, no
11 Palácio das Araucárias, localizado à Rua Jacy Loureiro de Campo s/n, na Sala de Gestão no 7º
12 andar da **Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU**, situada no
13 Palácio das Araucárias, à Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº, Bairro Centro Cívico, em
14 Curitiba/PR, estiveram reunidos os Conselheiros que integram o **Conselho Estadual dos**
15 **Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA-PR**, convocados especialmente para essa
16 ocasião. Fizeram-se presentes, conforme convocação prévia: Débora Cristina dos Reis Costa
17 (Associação Paranaense de Cultura de Curitiba); Alexandra Alves José (Instituto Leonardo
18 Murialdo); Renann Ferreira (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu); Thiago Alberto Aparecido (APAE de
19 Santo Antônio da Platina); Vera Lúcia Barletta (Associação Fênix); Rodrigo Silva Bonfim
20 (Associação Hospitalar de Proteção à Infância Doutor Raul Carneiro - Hospital Pequeno Príncipe);
21 Suzian Cristine Fidelix (Associação Antônio e Marcos Cavanis); Cristiane Parra Fernandes Amaral
22 (Organização Encontro Fraternal Lins de Vasconcellos); Maria Tereza Chaves (Associação de
23 Portadores de Fissura Labiopalatal); Dinari de Fátima Estrela Pereira (Centro de Nutrição
24 Renascer); Maria Leolina Couto Cunha (Acridas); Marcelo da Silva Garcia Neves (suplente-
25 Acridas); Jaqueline Borges Monteiro (Casa Civil); Antônio Carlos Dourado (Secretaria de Estado
26 do Esporte e Turismo); Hermínia R. B. Marinho (Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e
27 Ensino Superior); Angela Mendonça (Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social);
28 Priscila de Albuquerque Maranhão Polati Veiga (Secretaria de Estado da Família e
29 Desenvolvimento Social); Marcela Divair Martins Evangelista (SEJUF/GOFS); Rosineide Frez
30 (Secretaria de Estado da Educação); David Antônio Pancotti (Secretaria de Estado da Justiça,
31 Cidadania e Direitos Humanos); Solimar de Gouveia (suplente-SEJUF/DEASE), Regina de Cassia
32 Bergamaschi Bley (SEJUF/DEDIF); Jéssica Luiz Dinardi (SESA); José Barreto de Macedo Júnior
33 (SESP); Lenise Rosseto da Silva (Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral).
34 Colaboradores presentes: Danielle Cristine Cavali Tuoto (Ministério Público); Murilo Rodrigues
35 Caldeira (SEJUF-Secretaria Executiva). **1. ABERTURA.** Cumprimentando os presentes, o
36 Presidente Renann Ferreira deu início à reunião agradecendo a presença de todos, em segunda

37 chamada, com quórum de maioria absoluta dos conselheiros e conselheiras. Antes de passar para o
38 primeiro item de pauta, o conselheiro Renann Ferreira justificou que presidirá a reunião até as 10h,
39 justificando que terá que se ausentar, retornando a Foz do Iguaçu devido a um compromisso em
40 Cascavel. Passou-se para o primeiro ponto da pauta. **2. APROVAÇÃO DA ATA DE FEVEREIRO.**: com
41 a palavra, o secretário executivo Murilo Caldeira informou que as atas foram redigidas, e ficaram de ser
42 encaminhadas pela Secretaria Executiva para os conselheiros e conselheiras na data de hoje, via e mail.
43 Informou também que as atas dos meses de março e abril estão em processo de elaboração. Com a
44 palavra, o presidente Renann Ferreira determinou a retirada do item de pauta, bem como a sua inclusão
45 na pauta do mês de junho, para aprovação das atas dos meses de fevereiro, março e abril. Antes de
46 passar para o próximo item de pauta, o presidente chama a atenção para assunto importante que deixou
47 de ser pautado, que seria a eleição da sociedade civil para o biênio 2019/2021. **Assim, ficou**
48 **consignado que o assunto será pautado, com o tema criação da comissão para a elaboração do**
49 **edital para eleição da sociedade civil.** O presidente Renann Ferreira situou os presentes de que na
50 última eleição foi montada uma comissão para a elaboração do edital, em abril de 2017. A comissão
51 montou o edital, encerrou os trabalhos e foi aberta outra comissão para o acompanhamento do processo
52 eleitoral. A sociedade civil participou da primeira comissão, e na segunda, não contou com a participação
53 das organizações interessadas em se candidatarem. Passou-se para o próximo ponto de pauta. **3.**
54 **INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA.**: Com a palavra o secretário executivo Murilo Caldeira
55 passou a fazer a leitura dos informes, começando pelas justificativas de ausência. **Justificativas de**
56 **Ausência:** Conselheira Ires Damian e Suplente (Reunião Plenária do dia 17 de maio);
57 Conselheiro Renann Ferreira (Reunião Plenária do dia 17 de maio, período vespertino);
58 Conselheiro Thiago Alberto (Reunião Plenária do mês de abril); Bruna Saraiva (OAB/PR). **Em**
59 **votação, foram acolhidas por unanimidade todas as justificativas de ausência. Novas**
60 **representações no CEDCA – em tramitação:** Secretaria de Estado da Educação: Ângela Regina
61 Mercer de Mello Nasser (titular); Secretaria de Estado da Justiça e Trabalho - Sérgio Tadeu
62 Monteiro de Almeida (suplente); Associação Fênix: Rossana Terezinha Meneghini (suplente).
63 **Convites recebidos:** “Seminário sobre Violência nas Escolas”, promovido pela Deputada Luciana
64 Rafagnin, no dia 13 de maio, às 9h, no Plenarinho da Assembléia Legislativa do Paraná, Curitiba;
65 “Reunião para discussão a respeito do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extingue e
66 estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal direta,
67 autárquica e fundacional”, promovido pelo CMDPD de Umuarama/PR, no dia 06 de maio de 2019,
68 às 8h30min, na Avenida Presidente Castelo Branco, 3370, salas 5 e 6, Umuarama; “Roda de
69 Conversa sobre Acidentes Domésticos”, promovido pela SESA e Núcleo da Paz, no dia
70 06/05/2019, das 10 às 12h, no Auditório da CELEPAR, Curitiba; “16ª Conferencia Nacional de
71 Saúde”, promovida pelo Conselho Nacional de Saúde, no período de 04 a 07 de agosto, na cidade
72 de Brasília/DF; “Lançamento do novo ECA”, promovido pelo Ministério da Mulher, Família e

73 Direitos Humanos, no dia 10 de maio de 2019, na cidade de Brasília/DF; a celebração do “Dia
74 Mundial da Família”, promovido pela SEJUF, no dia 15 de maio de 2019, no Teatro Guaira,
75 Curitiba; “Audiência Pública Sobre Adoção e Apadrinhamento Afetivo”, e concessão de
76 Homenagem ao CEDCA na pessoa do presidente, promovida pelo CRIAI, dia 22 de maio de 2019,
77 às 9h, na ALEP, Curitiba; inauguração de projetos realizados através da captação de renúncia
78 fiscal, promovido pelo Hospital Angelina Caron, no dia 29 de maio de 2019, às 13hs, em Campina
79 Grande do Sul/PR; evento 26 de junho promovido pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança
80 e do Adolescente do Rio de Janeiro, no Rio de Janeiro/RJ. **Solicitações/ofícios recebidos:**
81 Ofícios 724/2019 e 725/2019 do Município de Foz do Iguaçu referentes à Deliberação 054/2016 e
82 convênio 109/2016 Liberdade Cidadã e AFAI; Ofícios 01 e 02/2019 do CMDCA de Flor da Serra do
83 Sul - resposta aos Ofícios Circulares 02 e 03/2019 do CEDCA; Ofício 396/2019 do Município São
84 Miguel do Iguaçu (Deliberação nº 054/2016 - Programa Liberdade Cidadã); Ofício 084/2019 da 1ª
85 Promotoria de Quedas do Iguaçu, solicitando informações sobre a nova proposta para o programa
86 Crescer em Família, Processo MPPR 0117.18.000355-2; Ofício 557/2019 da Promotoria de
87 Andará, que dá conhecimento sobre o arquivamento do Processo 0005.18.000233-8 - denúncia de
88 uso irregular de veículo por Conselheiro Tutelar; Ofício 08/2019 CMDCA de Bela Vista do Paraíso,
89 que Solicita capacitação do SIPIA; Ofícios 50 e 52/2019, do Município de Quatro Barras, referente
90 ao encaminhamento do Termo de Adesão da Deliberação 017/2019 - Programa Crescer em
91 Família 31/2017 e 81/2017; Ofício 704/2019 da 2ª Promotoria de Antonina; Ofício reiterando o
92 Ofício 274/2019 Crescer em Família; Ofício 20/2019 NUDIJ/DPPR, da Defensoria Pública -
93 resposta ao Ofício 104/2019 do CEDCA e documentos; ofícios 02 e 03/2019 do CMDCA de
94 Renascença, em resposta aos Ofícios Circulares dois e três de 2019 do CEDCA; Ofício 058/2019
95 do CAOP da Criança e do Adolescente e Educação - encaminhamento de proposta de projeto de
96 atuação conjunta entre o CAOP, o CEDCA, MPT, Secretaria de Estado de Esportes e Turismo,
97 Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, visando fomentar ações de
98 fiscalização em entidades esportivas; Ofício 3934599 DGRH-DDHO, do Tribunal de Justiça do
99 Paraná, Encaminhamento de via original do ato conjunto 019/2019, que aditou o Termo de
100 Cooperação nº 098/2016 para a implementação de Protocolo de Escuta Especializada e
101 Depoimento Especial no âmbito dos procedimentos e condutas das Comarca do Estado do
102 Paraná. Ofício 034/2019 do CMDCA de Santa Helena - Solicita exemplares impressos do ECA.
103 Memo 058/2019 ER de Londrina, Encaminha Ofício 01/2019 do CMDCA de Primeiro de Maio,
104 solicitando autorização para leiloar veículo Deliberação 05/2010. Ofício 083/2019 GAB do
105 Município de Jaguariaíva Resposta ao ofício 014/2019 do CEDCA- prestação de contas AFAI.
106 Ofício 54/2019 IBAM; Instituto Brasileiro de Administração Municipal, solicitando colaboração do
107 CEDCA para fase diagnóstica de pesquisa “Análise da dinâmica de funcionamento da execução
108 de medidas Socioeducativas de meninas adolescentes, em privação de liberdade, em 10 (dez)

109 cidades brasileiras”. Ofício 03/2019 CMDCA de Cruzmaltina, solicitando prorrogação de recursos
110 da deliberação 62/2016; Ofício 64/2019, do Município de Cruzmaltina; Ofício 120 do CES/PR
111 (Conselho de Saúde), para o CEDCA participar da 16ª Conferência Nacional de Saúde; Ofício
112 16/2019, do Município de Telemâco Borba, em resposta ao Ofício 028/2019 do CEDCA
113 (Deliberação 54/2016 Programa Liberdade Cidadã); Ofício 03/2019 CMDCA de Marmeleiro, em
114 resposta ao Ofício Circular 003/2019 do CEDCA. **Convites Gerais:** Mestrado Profissional em
115 Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas, promovido pela Escola Nacional de
116 Administração Pública (Enap), com inscrições até 06 de junho de 2019. Muitos Conselheiros se
117 mostram interessados. A Secretaria Executiva fica, então, encarregada de repassar mais detalhes.
118 Divulgação e solicitação de participação de Pesquisa promovida pelo Instituto Brasileiro de
119 Administração Municipal sobre Análise da dinâmica de funcionamento da execução de medidas
120 socioeducativas de meninas adolescentes, em privação de liberdade em dez cidades brasileiras.
121 Nota do CONANDA sobre o Projeto de Lei 1783/2019; **Outros:** Deliberação para composição das
122 Câmaras Setoriais durante o Biênio 2017/2019. **A pedido do conselheiro Rodrigo Bonfim, fica
123 registrada em ata a sugestão para que a Secretaria Executiva traga o inteiro teor das leis,
124 decretos e outros documentos, quando mencionadas nos informes, como forma de
125 melhorar a compreensão dos conselheiros e conselheiras sobre os assuntos abordados
126 em plenária.** Após a leitura dos informes, o secretário executivo alertou para a necessidade de se
127 fazer deliberação do conselho sobre a composição das Câmaras Setoriais, pois em busca
128 realizada não verificou a presença de registro nesse sentido, ficando o assunto pautado na
129 plenária, a pedido do presidente Renann Ferreira. Antes que o assunto fosse colocado em
130 votação, o presidente chama a atenção sobre ofício do secretário Ney Leprevost, da Secretaria de
131 Justiça, sobre a indicação de conselheiro do CEDCA para compor o comitê interinstitucional para
132 acompanhamento das ações relativas ao Plano Decenal. Na ocasião, entendeu-se pela
133 necessidade de ratificar o nome da conselheira Ires Damian como representante titular, e também,
134 pela indicação de conselheiro para suplência, sugerindo que fosse governamental. O conselheiro
135 David Pancotti colocou-se à disposição. Por questão de entendimento levantada pelo conselheiro
136 Rodrigo Bonfim, e acompanhada pelos demais, as representações do CEDCA no comitê,
137 composto apenas por governamentais, será por conselheiros representantes da sociedade civil. O
138 conselheiro Rodrigo Bonfim colocou-se à disposição, tendo seu nome aprovado por unanimidade.
139 **A título de encaminhamento, o presidente Renann Ferreira solicitou a alteração da
140 Deliberação nº 026/2019, para constar como indicados para o comitê interinstitucional para
141 acompanhamento das ações relativas ao Plano Decenal, o Centro Beneficente de Educação
142 Infantil Ledi Mass – Lions, na pessoa da conselheira Ires Damian como titular, e Associação
143 Hospitalar de Proteção à Infância Doutor Raul Carneiro, na pessoa do conselheiro Rodrigo
144 Bonfim como suplente, devendo ser expedido ofício para o Secretário de Justiça,**

145 **informando o nome dos representantes do CEDCA no comitê.** Com a palavra, o presidente
146 Renann Ferreira retomou a pauta sobre a necessidade de se fazer deliberação do conselho para a
147 composição das Câmaras Setoriais, explicando que quando assumiu a Presidência do CEDCA no
148 mês de novembro de 2018, houve o rodízio entre os conselheiros que compunham as Câmaras,
149 sem ter sido realizada a deliberação nesse sentido. O presidente fez a leitura da relação dos
150 conselheiros, Câmara por Câmara, conforme lista de presenças mantida em poder da Secretária
151 Executiva. Os conselheiros governamentais verificaram a necessidade de dialogar sobre a
152 composição, para que a mesma respeite a memória da Câmara e a área de atuação de cada
153 secretária e departamento. **Atendendo sugestão do presidente, houve a suspensão do ponto**
154 **de pauta.** O conselheiro Renann Ferreira pediu licença para se ausentar da reunião, devido a
155 compromissos que tem agendados na cidade de Cascavel, passando a palavra e a presidência da
156 reunião para a conselheira Ângela Mendonça. Prosseguindo a reunião, foi passada a palavra para
157 a técnica Denise Masson para fazer informe, reforma a oficina de monitoramento dos planos de
158 ação de enfrentamento a violência sexual. A técnica disse que houve entrevista com a conselheira
159 Ângela Mendonça e ficou alinhado com o senhor Douglas, do CEDCA/RJ, para a oficina ocorrer
160 dia 26 ou 28 de junho. Lembrou que assim que tiver definição sobre a data e o número de vagas,
161 a mesma será repassada para a Secretaria Executiva. A conselheira Maria Leolina também fez
162 uso da palavra para apresentar ao conselho o novo suplente na ACRIDAS, advogado Marcelo,
163 dando as boas vindas. A conselheira Jéssica Dinardi fez uso da palavra relatando sobre a
164 Videoconferência do 4º ciclo do Núcleo da Paz, módulo I, dia 27 de maio de 2019, das 13h45min
165 a 16h45min, no auditório da SESA, cujas inscrições podem ser feitas no site da ESEDH. A
166 conselheira Herminia Bugeste também solicitou fala para divulgar o curso de especialização pós-
167 graduação *latu sensu*, ministrado pela FASF – Faculdade Sagrada Família de Ponta Grossa, tema
168 “Cultura de paz, prevenção de violências e mediação de conflitos em ambientes educacionais”. A
169 conselheira Lucimeia Swiech também fez uso da palavra para divulgar, a pedido do conselheiro
170 José Barreto, que a Polícia Civil e o SICRIDE farão evento o Parque Barigui no dia 18 de maio de
171 2019, a partir das 10h. A conselheira Maria Leolina pediu que fosse registrado nos informes o
172 evento “Marcha para Jesus”, que acontecerá no dia 18 de maio de 2019, com o tema
173 enfrentamento a violência contra as crianças e adolescentes. A presidente em exercício Ângela
174 Mendonça lembra que a FORTIS participou do evento, fazendo divulgação das ações. O
175 conselheiro David Pancotti faz o registro do evento “Justiça Restaurativa”, que acontecerá em
176 parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná nos dias 30 e 31 de maio de 2019. O
177 conselheiro Rodrigo Bonfim encerrou os informes, fazendo o registro do “Seminário Nacional e VI
178 Encontro Nacional das OSCs Signatárias da Plataforma MROSC” acontecerá em Salvador nos
179 dias 10, 11 e 12 de junho de 2019, com inscrições pelo site www.plataformaosc.org.br. A
180 conselheira Rosineide Frez informa que será feita uma transmissão live no youtube, canal

181 conexão professor, na data de hoje, 14h, com a psicóloga Patrícia Lajes, sobre várias temáticas
182 no enfrentamento às violências, a qual ficará disponível na internet para visualização em momento
183 posterior. Com a palavra, a presidente Angela Mendonça solicitou a retomada dos informes pela
184 Secretaria Executiva, para que fosse feita a leitura do convite enviado pelo município de
185 Umuarama onde era mencionado o Decreto 9759, para que fossem feitos os esclarecimentos
186 solicitados anteriormente pelo conselheiro Rodrigo Bonfim. Após a projeção e leitura da íntegra do
187 convite pelo secretário executivo Murilo Caldeira, passou-se para o próximo item de pauta. **4.**
188 **APRESENTAÇÕES: 4.1. Programa Impulso Grupo GRPCOM.**: a presidente Ângela Mendonça
189 agradeceu a presença da convidada Flávia Speiki dos Santos, Representante do Instituto
190 GRPCOM, responsável por fazer a apresentação do programa Impulso, que foi projetada na
191 reunião. O programa consiste em iniciativa das empresas de comunicação do grupo GRPCOM,
192 com foco na atuação e fortalecimento do terceiro setor no Estado do Paraná. O programa foi
193 lançado em 2016 e beneficiou mais de 800 (oitocentas) organizações. O Impulso trata-se de um
194 Programa que incentiva o autoconhecimento organizacional, oferece capacitações, serviços
195 voluntários e visibilidade aos projetos desenvolvidos nos veículos do GRPCOM. Por meio de uma
196 ferramenta de análise organizacional, o programa promove a reflexão e análise crítica de pontos
197 fundamentais para o desenvolvimento das instituições. O programa aborda quatorze áreas de
198 conhecimento, sendo elas: Avaliação e Monitoramento de Impacto; Capacitação de Recursos;
199 Compliance e Análise de Risco; Comunicação Interna; Estrutura Organizacional; Gestão de
200 Pessoas; Gestão de Projetos Sociais; Gestão de Voluntários; Gestão Estratégica; Gestão
201 Financeira; Jurídico; Liderança; Marketing e Mídias Sociais; Parcerias e Relacionamento
202 Institucional. O Programa incentiva o autoconhecimento organizacional, oferece Capacitações,
203 Serviços Voluntários e visibilidade aos projetos desenvolvidos nos veículos do GRPCOM. Podem
204 cadastrar no programa Impulso e ter acesso aos benefícios do programa, Organizações
205 legalmente constituídas, com colaboradores contratados e voluntários, bem como Instituições
206 legalmente cadastradas que tenham somente voluntários no seu quadro de colaboradores. As
207 capacitações são ofertadas nas modalidades presencial e EAD, ambas sem nenhum custo e
208 ocorrem com parcerias do ISAE, FGV, SEBRAE, SESC, IES Instituições de Ensino Superior,
209 Instituição Federal do Paraná. A convidada Flávia ressalta o alcance do programa, lembrando que
210 os jornais do GRPCOM possuem audiência com mais de 15 (quinze) milhões de visitantes e a
211 RPC oferece programação local e nacional a mais de 05 (cinco) milhões de paranaenses. Para
212 uma maior difusão do programa, a convidada solicita que o mesmo seja divulgado, oportunizando
213 a participação de todos. A representante da GRPCOM finaliza sua fala agradecendo pelo espaço e
214 fala concedidas pelo CEDCA, se colocando a disposição para contatos. O arquivo com a
215 apresentação realizada foi disponibilizado para a socialização junto aos conselheiros e
216 conselheiras. Os conselheiros Rodrigo Bonfim e Maria Leolina registraram elogios para o

217 programa. A presidente Ângela Mendonça fez agradecimentos pela apresentação realizada.
218 Passou-se para o próximo ponto de pauta. **4.2. Apresentação do Fórum DCA – Agenda pela**
219 **Infância.:** a conselheira Débora Costa, representando o Fórum DCA, parceiro do CEDCA, fez
220 breve apresentação sobre a agenda pela infância. Foi realizada a projeção da cartilha
221 “Compromissos pela infância e adolescência do Paraná”, construído no ano de 2018 durante o
222 processo eleitoral para eleição de governadores, e parlamento, trazendo as pautas da infância que
223 seriam relevantes no Estado do Paraná. O documento foi encaminhado aos candidatos e a
224 agenda ainda continua como o foco do Fórum DCA. A cartilha possui 10 (dez) compromissos da
225 infância e adolescência construídos pelo fórum em conjunto com as organizações que dele fazem
226 parte. O documento também visa fortalecer as ações do CEDCA e do plano decenal, direcionando
227 as ações e compromissos prioritários. A presidente Ângela Mendonça agradeceu a apresentação
228 e registrou elogios pela iniciativa do Fórum DCA. Passou-se para o próximo ponto de pauta. **5 –**
229 **RELATO DAS COMISSÕES ESPECIAIS. 5.1. COMISSÃO ESPECIAL DA X CONFERÊNCIA.:** o
230 apoio técnico Jorge Madi fez uso da fala e iniciou os relatos da Comissão da X Conferência. **(1)**
231 **Processo licitatório:** Tendo em vista os 17 itens apontados pela PGE e o fluxo da demanda, bem
232 como, considerando a flexibilização pelo CONANDA da data de realização da conferência, a
233 comissão optou por adiar o evento para a data de 21 a 23 de agosto, sendo que também se
234 entendeu necessária a alteração da data da reunião do conselho para 19 e 20 do referido mês.
235 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Comissão.** **2) Programação:** Foi realizada uma
236 prévia da programação da conferência, qual será detalhada posteriormente. Foram também
237 escolhidos os momentos das apresentações culturais, quais ficaram de responsabilidade da
238 CPCA. **Parecer do CEDCA: Ciente.** **3) Sistematização das propostas:** Foram apresentadas as
239 sistematizações das propostas por eixo e por âmbito, faltando apenas a sistematização de uma
240 proposta do eixo 5 de nível estadual e o eixo 4 como um todo, sendo as demais aprovadas e
241 serão disponibilizadas aos conselheiros por e-mail. **Parecer do CEDCA: Ciente.** **4) WEB**
242 **Conferência:** A comissão entendeu necessária a realização de uma web conferência na data de
243 05/08, às 14h, para esclarecimentos aos CMDCA sobre a vinda para Curitiba e outras questões.
244 **Parecer do CEDCA: Ciente.** **5) Coordenação dos grupos:** A comissão também apresenta a
245 proposta de cada grupo de trabalho ter 02 conselheiros, paritariamente e por know how, apoiando
246 os debates, bem como a sistematização e apresentação das propostas. **Parecer do CEDCA:**
247 **Aprovado. A representação dos conselheiros gov e sociedade civil se organizarão para a**
248 **apresentação na próxima reunião.** **6) Logística:** A comissão ratificou em reunião que a SEJUF
249 ficará responsável pela logística administrativa da Conferência. **Parecer do CEDCA: Ciente e**
250 **aprovado.** **7) Próxima reunião:** 11/06, 09h. **Parecer do CEDCA: Ciente e aprovado.** **8) Informe**
251 **ao DEASE:** Oficiar ao DEASE solicitando 03 apresentações culturais dos adolescentes à
252 conferência. **Parecer do CEDCA: Aprovado. Além das apresentações culturais, que seja**

253 **comunicado aos Conselhos Municipais e ao DEASE a possibilidade de exposição e**
254 **apresentação de atividades realizadas por crianças e adolescentes. 9) Educomunicação:** a)
255 Oficiar os CJs de Curitiba, Piraquara, São José dos Pinhais, Tamandaré, Pinhais e Campo Largo
256 para participar do processo da educomunicação da conferência, indicando, cada CJ, 02
257 adolescentes e 01 responsável. b) Oficiar a EPESMEL para participar do processo da
258 educomunicação da conferência, indicando de 03 a 04 adolescentes e 02 responsáveis. c) Oficiar
259 o Fórum DCA para auxiliar o processo da educomunicação da conferência indicando 01
260 responsável (forumdcapr@gmail.com). **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Comissão.**
261 **Será indicado para o município de Guaraqueçaba, a possibilidade de utilização de recursos**
262 **da Del 62/2016 para custear a vinda dos adolescentes na conferência.** Encerrados os relatos
263 sobre a conferência, **a presidente Ângela Mendonça fez uma pausa nos relatos das**
264 **comissões, concedendo a palavra para o Tadeu Atila Mendes discorrer sobre o Plano Pluri**
265 **Anual. Apenas por uma questão de estética e de organização da sequência lógica de**
266 **redação, fica registrado que a fala supra mencionada seguirá consignada na ata logo após**
267 **o encerramento dos relatos das comissões, mesmo tendo sido tratado cronologicamente**
268 **antes.** Passou-se ao próximo ponto de pauta. **5.2. COMISSÃO CPA.** Com a palavra, a
269 conselheira Dinari Estrela discorreu sobre a reunião, fazendo a leitura do relato: **"1) Data das**
270 **Reuniões:** As reuniões serão nas quartas-feiras, às 15:30hs, da semana onde ocorrerá a reunião
271 ordinária do CEDCA. **Parecer do CEDCA: Em virtude de ter sido designada Reunião**
272 **Extraordinária do CEDCA para o dia 12/6, a próxima reunião será dia 11/06, às 16hs. 2)**
273 **Metodologia de Trabalho CPA – Estadual:** Os Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do
274 Adolescente ao indicarem seus representantes para composição no CPA assumem o
275 compromisso de manter um espaço de participação de adolescentes de âmbito estadual, e
276 disponibilizar recursos humanos e estrutura técnica, administrativa e institucional, infraestrutura e
277 espaço físico necessários ao adequado e ininterrupto funcionamento. - Participação de um
278 adolescente (sendo um titular e um suplente) representante de cada região de abrangência dos
279 Escritórios Regionais da SEJUF; - A permanência dessa representação se dará por dois anos
280 consecutivos, com direito a uma recondução. Poderão participar do CPA adolescentes que
281 tenham entre 12 e 16 anos até a data de lançamento dos processos de escolha. - O CPA atuará
282 das seguintes formas: I - continuada no ambiente virtual de participação; II - presencial por meio
283 de dois encontros anuais; III - por representação na Mesa Diretora do CONANDA, por meio de
284 dois de seus membros a ser escolhido pelo CPA; IV - nas Assembleias do CONANDA, por meio
285 de dois representantes, sempre que for demandado pelo CPA ou pelo CONANDA; V - em
286 reuniões, seminários, grupos de trabalho e demais eventos, quando convidados; § 1º Caberá ao
287 CPA a definição dos membros que o representarão nos casos previstos nos incisos III, IV e V. § 2º
288 No caso da participação prevista no inciso IV, a demanda deve ser realizada com, no mínimo, um

289 mês de antecedência, salvo exceções a serem deliberadas pela Mesa Diretora do Conselho,
290 sendo necessária a organização pelo CONANDA de momento específico, sem prejuízo da
291 participação dos adolescentes no restante da Assembleia. § 3º Nas atividades do CPA, serão
292 garantidos recursos humanos e tecnológicos para participação de adolescentes com deficiência,
293 como também serão promovidas adaptações da metodologia e conteúdo adequadas às
294 especificidades de cada deficiência. Retorno das solicitações de ajustes junto ao COPED.
295 Critérios de repasse Fundo a Fundo. Assegurar a participação dos adolescentes a partir das
296 vídeo/Web conferências, assim como a vinda dos adolescentes e poderia haver um rodizio na
297 participação presencial. **Parecer do CEDCA: Aprovado. Encaminhar convite para o Sr. André**
298 **Teles a participar da próxima reunião da comissão, bem como a presença da conselheira**
299 **Hermínia nos debates referentes a construção de ambientes virtuais EAD, em função de**
300 **sua experiência.”** Passou-se para o próximo ponto de pauta. **5.3. COMISSÃO DE SAÚDE**
301 **MENTAL.:** com a palavra, a conselheira Maria Leolina discorreu sobre a reunião, fazendo a leitura
302 do relato: **“MEMÓRIA DA REUNIÃO:** A reunião da Comissão para Elaboração da Deliberação de
303 Prevenção do Uso Prejudicial de Álcool e outras Drogas por Crianças e Adolescentes ocorreu em
304 13/05/2019, na sala de reuniões do 6º B do Palácio das Araucárias e contou com a presença de
305 Maria Leolina Couto Cunha (ACRIDAS), Ires Damian Scuzziato (Centro Beneficente de Educação
306 Infantil Ledi Mass – Lions), Alexandra Alves José (Instituto Leonardo Murialdo), Jéssica Luiz
307 Dianardi (SESA), Julia E. (SESA) Maria Lucia Gomes (Convidada – Conselho Estadual de Saúde).
308 Salete B. Ferreira, Henrique Ferreira(SEJUF/CPCA). A reunião iniciou-se com a apresentação de
309 todos os membros e Maria Leolina fez uma breve contextualização da reunião anterior, do Plano
310 Decenal do Eixo 2 – direito à liberdade, ao respeito e á dignidade, do objetivo 28, que diz respeito
311 a criação de casas de atenção e reinserção social de adolescentes usuários/dependentes de
312 álcool e outras drogas. Primeiro houve um debate sobre a Nota Técnica e desenvolvimento da
313 Capacitação Macro para atender os municípios, mencionando valores disponíveis para apoio as
314 casas e trabalho em rede através do CEDCA e SESA. Em seguida, foi debatido sobre fazer um
315 levantamento das comunidades terapêuticas e suas demandas para atender e acolher
316 adolescentes com problemas com drogas. Foi sugerido o convite de representantes de instituições
317 da saúde e adolescente para agregar ideias e conhecimento, chegando o mais próximo possível
318 das principais necessidades visando a recuperação da saúde mental dos jovens e para pensar na
319 capacitação. Discutiu-se se estes programas abrangeriam todas as escolas, tanto municipais,
320 estaduais e particulares. De início pensou-se que os programas se destinariam aos serviços
321 públicos, mas se a deliberação permitir que os municípios proponham fortalecimento de ações,
322 também seria possível pensar nas escolas particulares. No final da reunião foram realizados os
323 encaminhamentos: Oficiar por email todos os CMDCAS, perguntando se tem comunidade
324 terapêutica inscrita. As comunidades que tiverem inscrição solicitar cópia da deliberação para a

325 Comissão de saúde mental do CEDCA. Oficiar o Dr. Guilherme Perini, do Projeto Semear para
326 participar da próxima reunião. Oficiar o Dr. Renato Figueroa, Presidente Estadual sobre drogas,
327 solicitando ao conselho um representante do Conselho Estadual sobre drogas para a reunião do
328 dia 12.06.19. Encaminhar um ofício para todos os membros da comissão de Saúde Mental,
329 colocando a pauta da próxima reunião horário e sala. Reservar a sala 6º A. **Pauta da próxima**
330 **reunião do dia 12/06/2019. Construir a Nota Técnica sobre inscrição das Comunidades**
331 **Terapeuticas que atendem adolescentes, nos Conselhos Municipais do CMDCA.** Tópicos
332 debatidos : Projeto Semear – Guilherme Perini (MP); Consulta sobre Unidades de Terapia
333 inscritas. Próxima Reunião – Nota técnica. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**
334 **comissão. Convidar o professor Doutor Luis Felipe Ferro, terapeuta ocupacional, docente**
335 **de terapia ocupacional e do programa de pós-graduação em políticas públicas da UFPR**
336 **para a próxima reunião da comissão de saúde mental, que será realizada dia 11 de junho, às**
337 **14 h”. Ainda com a palavra, A conselheira Maria Leolina solicitou, e foi aprovado pelos**
338 **presentes, que fossem convocados os membros das Comissões de Convivência Familiar e**
339 **Comunitária e de Enfrentamento das Violências, para reunião nos dias 06 de junho de 2019,**
340 **às 9 hs e 07 de junho de 2019, às 14h, respectivamente. A conselheira Alexandra Alves, que**
341 **representa o CEDCA no PPCAAM, na Comissão de Atendimento Emergencial a Criança e**
342 **Adolescente Ameaçado de Morte, fez uso da palavra para falar sobre a reunião que está**
343 **marcada para o dia 10 de junho de 2019, às 14h, para tratar da pauta do Projeto de**
344 **Atendimento Emergencial.** Passou-se para o próximo ponto de pauta, que cronologicamente foi
345 abordado em momento anterior, depois do ponto 5.1, conforme já explicitado. **6.**
346 **APRESENTAÇÃO DO PLANO PLURI-ANUAL.** A presidente Ângela Mendonça registrou
347 presença de Tadeu Atila Mendes, responsável pela parte de planejamento da SEJUF, informando
348 que foi convidado para comparecer a reunião do conselho para falar sobre o Plano Plurianual.
349 Com a palavra, o convidado cumprimentou a todos, explanando brevemente sobre a estrutura e
350 planejamento da SEJUF. Em sua fala o convidado discorreu sobre os três eixos de destaque do
351 atual governo: gestão, desenvolvimento social e desenvolvimento econômico, fazendo referência
352 de como será o trabalho para os próximos anos, e sobre a finalização dos trabalhos do PPA.
353 Falou que existe a possibilidade de indicação de um membro para participação nas reuniões,
354 fazendo o acompanhamento desse processo. A conselheira Débora Reis fez uso da palavra
355 reforçando a importância dessa ação. A promotora de justiça Danielle Cavali Tuoto também fez
356 uso da palavra, e destacou a importância da participação do professor neste momento, se
357 colocando a disposição para contribuições. O conselheiro Rodrigo Bonfim fez uso da palavra,
358 manifestando satisfação em ver a integração entre o CEDCA e a SEJUF na questão orçamentária,
359 e se colocou à disposição para contribuições. Ficou registrado que a próxima reunião sobre o PPA
360 ocorrerá no dia 20 de maio de 2019, às 16h, na SEJUF. O convidado Tadeu Atila finaliza sua fala

361 agradecendo o espaço e se despendendo dos presentes, sugerindo a criação de uma comissão
362 para acompanhar o processo de conclusão do PPA. Com a palavra, a presidente Ângela
363 Mendonça agradeceu a presença e a disponibilidade do convidado em sua fala. **A título de**
364 **encaminhamento foi formada uma comissão composta pelos conselheiros Débora Costa,**
365 **Rodrigo Bonfim, Lenise Rosseto e David Pancotti, e também pelas promotoras de justiça**
366 **Luciana Linero e Daniele Cavalli para participar e acompanhar o processo de conclusão do**
367 **PPA.** Também ficou decidido pela realização de uma reunião no dia Passou-se para o próximo
368 ponto de pauta, que cronologicamente seria a apresentação dos relatos da Comissão CPA.
369 Superados os relatos das comissões, a promotora de justiça Danielle Tuoto indaga sobre as duas
370 inclusões de pauta importantes. Em resposta, a presidente Ângela Mendonça sugere que estes
371 apontamentos fiquem para o período da tarde. A reunião encaminhou para o fechamento do
372 período matutino, com a fala da Conselheira Alexandra Alves, que pontua a necessidade da
373 descrição da temática de Atendimento Emergencial dos adolescentes ameaçados de morte. A
374 Reunião é encerrada no período da manhã, as 12h 07min. **Retomada a reunião após o intervalo**
375 **de almoço,** a promotora de justiça Daniele Tuoto fez uso da palavra e lembrou que o Estado e o
376 MP ficaram de marcar reuniões para discussão sobre o repasse de 10% (dez por cento) do fundo
377 da pobreza para o CEDCA, sugerindo que fosse designado conselheiros para participarem das
378 reuniões junto com a Secretaria de Fazenda e PGE. **Os conselheiros Débora Reis e David**
379 **Pancotti se colocaram a disposição para participarem das reuniões, tendo o nome dos**
380 **mesmos sido aprovado pelos presentes para representação do conselho.** Ainda com a
381 palavra, a promotora de justiça relata que chegou ao seu conhecimento, notícia de que o Governo
382 do Estado pretende mudar a finalidade do SENSE São Francisco, que ainda está sendo
383 construído com recursos do FIA, e do SENSE Piraquara, passando a ser usados pela SESP como
384 unidades prisionais. Após discussões sobre o tema, foram sintetizadas três propostas de
385 encaminhamento: 1) a expedição de ofício para o Governo do Estado, reforçando a finalidade dos
386 SENSES para a infância e juventude, feita pela promotora de justiça Daniele Tuoto; 2) a
387 elaboração de uma deliberação reforçando a finalidade dos SENSES para a infância e juventude,
388 feita pela promotora de justiça Luciana Linero; 3) a expedição de um ofício e a elaboração de uma
389 deliberação, com o agendamento de reunião junto ao governador, feita pelo conselheiro Rodrigo
390 Bonfim. **Em votação, fiam aprovadas as três propostas de encaminhamento, devendo ser**
391 **expedido ofício, elaborada deliberação, e ainda, agendada reunião junto ao governador**
392 **tratar sobre a questão. O texto da deliberação será elaborado em conjunto pelo conselheiro**
393 **David Pancotti e promotora de justiça Luciana Linero.** Passou-se ao próximo ponto de pauta.
394 **7. RELATO DAS CÂMARAS SETORIAIS. 7.1. CÂMARA DO FIA.** Com a palavra, a conselheira e
395 técnica Marcela Evangelista passou a fazer a leitura do relato da Câmara do FIA: **“1 - Interessado:**
396 **Município de Tamarana:** Protocolado sob nº 4.832.982-9 – Referente ao convênio 256/01 – Município

397 de Tamarana – A Prefeitura Municipal encaminha o Ofício nº 210/GAB/PMT onde relata conforme segue:
398 MEMÓRIA. O espaço físico foi construído com recursos do FIA, por meio do convênio 256/01, para
399 execução de projeto de profissionalização com crianças e adolescentes; Como até o ano de 2006 o
400 projeto não havia sido executado, o município solicitou ao CEDCA autorização para cessão do espaço
401 físico e equipamentos Convênio nº 057/02) à Associação Missionária e Educativa de Santa Ana, sendo
402 esta a alternativa proposta para reordenamento da execução de projeto; Após autorização do CMDCA e
403 CEDCA (cópia dos documentos em anexo) o município e a Associação celebraram termo de convênio
404 referente ao período de 2006 a 2014 para execução de projeto com adolescentes denominado "Oficinas
405 de Sonhos"; Em 26/03/14 a referida Associação solicitou a rescisão do Termo de Cooperação Técnica
406 (cópia do documento em anexo); Diante disto o município se deparou com a dificuldade em prover os
407 recursos humanos necessários à execução de projeto com criança e adolescente e solicitou orientação
408 ao ER de Londrina; O ER de Londrina realizou visita técnica para orientação e a Secretária de
409 Assistência Social de Tamarana, enfatizou a dificuldade de colocar um programa/projeto no referido
410 espaço, tendo em vista a localização deste e a distância das demais entidades e instituições que
411 compõe a rede de serviços, sendo esta uma das motivações da rescisão do convênio pela Associação
412 Missionária e Educativa de Santa Ana. Foi colocado ainda que o espaço poderia ser utilizado pelo
413 município, e que em troca, este se comprometeria em locar permanentemente um local apropriado para
414 o desenvolvimento de programa/projeto para criança e adolescente; O CMDCA aprovou a cessão do
415 espaço físico para utilização do município, que em troca ficará responsável pela locação permanente de
416 imóvel adequado para o desenvolvimento de programa/projeto com criança e adolescente, bem como o
417 provimento de outros recursos necessários; O programa/projeto será desenvolvido na perspectiva de
418 proteção especial de média complexidade com crianças e adolescentes cujos direitos foram violados,
419 sendo executado pelo Serviço Especializado de Assistência Social – SEAS, que hoje funciona em
420 espaço inadequado. Sendo assim solicitam a autorização do CEDCA para utilização do espaço físico
421 adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio 256/01, e se compromete em locar
422 permanentemente um imóvel adequado para o funcionamento do Serviço Especializado de Assistência
423 Social – SEAS. Em anexo seguem documentos que tratam deste assunto. Parecer da Câmara do FIA:
424 APROVADA, a utilização do espaço pelo município, e a locação de outro espaço para atendimento das
425 crianças e adolescentes, pelo período de um ano. Durante esse período o município deverá providenciar
426 a venda do imóvel e a aquisição de um novo em local apropriado, sob pena de devolução total dos
427 recursos devidamente corrigidos. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Retorna para
428 análise uma vez que já se passou o período deliberado pelo conselho. Parecer da Câmara do FIA: EM
429 DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município solicitando informações sobre o contido no ofício nº
430 703/2014 – CEDCA/PR, quanto a venda do imóvel. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.
431 Retorna para análise contendo o Ofício nº126/2016 – GAB/PMT do município de Tamarana,
432 contendo a justificativa e demais informações para não terem efetivado a venda do imóvel em

433 epígrafe. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar para o NJA/SEDS para análise do
434 Termo de Convênio nº 256/01, quanto a possibilidade de aguardar a aquisição de outro imóvel pelo
435 município, sem a venda do imóvel construído com recursos do FIA, conforme solicitado no ofício nº
436 126/2016 – GAB/PMT, ou a devolução total dos recursos devidamente corrigidos. Parecer do CEDCA:
437 Aprovado o parecer da Câmara. Retorna para análise contendo o Despacho Administrativo nº 105/2016
438 da ATJ/SEDS. Parecer da Câmara do FIA: Aprovado o solicitado no ofício nº 126/2016/GAB/PMT, e a
439 Câmara indica que o Município quando comprar um novo imóvel, o mesmo deverá ser utilizado no
440 atendimento exclusivo da criança e o do adolescente. Solicitamos o acompanhamento do Escritório
441 Regional. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Retorna para análise contendo o Ofício
442 nº 208/2018 – GAB/PMT do Município de Tamarana, informando que o Serviço Especializado de
443 Assistência Social – SEAS, mudou de endereço, tendo em vista que foi locado outro imóvel, com custo
444 menor de locação, fácil acesso a população e de rede de serviços, com salas de atendimentos
445 individuais para serviço social e psicologia, garantindo sigilo e atendimento de qualidade. Parecer da
446 Câmara do FIA: CIENTE. Aguardamos a manifestação do Município sobre a venda do imóvel e a
447 aquisição do novo imóvel que deverá ser utilizado no atendimento exclusivo da criança e o do
448 adolescente. Reiterar o ofício questionando o Município sobre quais ações estão sendo atualmente
449 desenvolvidas no atendimento de adolescentes para execução de projetos de profissionalização na
450 perspectiva do convênio. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. Retorna para análise
451 contendo Ofício 050/2019 – GAB/PMT do município de Tamarana em resposta ao solicitado. Parecer da
452 Câmara do FIA: Em diligência. Tendo em vista que o município não está executando o objeto do
453 convênio, encaminhar a ATJ, para análise e parecer do Termo de Convênio, a fim de instruir ao CEDCA,
454 quais são os procedimentos cabíveis nesta situação, se cabe até mesmo a devolução dos recursos
455 devidamente corrigido. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Retorna para análise
456 contendo o Despacho Administrativo nº 020/2019 da ATJ. **Parecer da Câmara do FIA: EM**
457 **DILIGÊNCIA. Encaminhar o protocolo para ATJ/SEJUF, para que analise no Termo de Convênio**
458 **(fls. 61 a 66) se foram previstas obrigações futuras, quanto ao objeto do convênio, vinculadas a**
459 **competência do município. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 2 - Interessado:**
460 **CPSE/SEDS: Protocolados sob nº 11.999.156-0 e nº 11.999.158-7 – Referente aos Convênios nº 117/15**
461 **e nº 118/15 respectivamente – Programa Crescer em Família - A CPSE encaminha a Informação**
462 **Técnica nº 255/2018, relatando que a SMAS de Toledo, comunica por meio do Ofício nº 118/2018-**
463 **SMAS, a ocorrência de furto de equipamentos, adquiridos com recursos do FIA, por meio dos convênios**
464 **acima citados. O fato ocorreu em 07/05/18, conforme disposto no boletim de ocorrência em anexo.**
465 **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Solicitar aos fiscais dos Termos de Convênio, que visitem**
466 **o local e elaborem Termo de Objetivos Parcial, informando quais itens foram adquiridos, com as**
467 **respectivas placas patrimoniais, identificando os itens furtados, conforme a descrição do BO. Verificar**
468 **ainda, se a falta desses equipamentos prejudicará o cumprimento do objeto e, se o município fará a**

469 reposição dos mesmos. Encaminhar relatório ao CEDCA, na reunião de Julho/2018. Parecer do
470 CEDCA: Aprovado parecer da câmara, com o acompanhamento da conselheira Ires. Retorna para
471 análise contendo conforme seguem: Protocolado sob nº 11.999.156-0 – Convênio 117/2015 – Termo
472 Final de Objetivo, Termo de Instalação e Funcionamento e Relatório Final. Protocolado sob nº
473 11.999.158-7 – Convênio 118/2015 – Termo Final de Objetivo, Termo de Instalação e Funcionamento e
474 Relatório Final. Parecer da Câmara do FIA: Em diligência. Oficiar o município para repor os objetos
475 furtados em ambos convênios no prazo de 90 dias se não o fizer devolver o valor dos mesmos
476 devidamente corrigidos ao FIA. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara. Retorna para análise,
477 tendo em vista que não acusamos resposta, até a presente data. Parecer da Câmara do FIA:
478 Encaminhar o processo para Prestação de Contas calcular o valor corrigido dos itens furtados. Após
479 enviar ofício ao município solicitando a devolução do valor devidamente corrigido, no prazo de 30 dias a
480 contar do recebimento deste. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Retorna para análise
481 a pedido da Conselheira Relatora da Câmara Marcela. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. A**
482 **Conselheira Ires, entrou em contato com a Secretaria de Assistência Social e foi informada que**
483 **os itens foram repostos. Encaminhar ofício à Secretaria de Assistência Social do município de**
484 **Toledo, para que envie a comprovação dos equipamentos adquiridos, no prazo de 30 dias,**
485 **impreterivelmente. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 3 – Interessado: CMDCA**
486 **de Primeiro de Maio:** Protocolado sob nº 10.787.413-5 – Referente ao Convênio nº 053/2011 –
487 Município de Primeiro de Maio – O CMDCA de Primeiro de Maio encaminha o Ofício Nº 001/2019,
488 solicitando autorização para que seja leiloado o veículo, adquirido com recursos do FIA, por meio do
489 convênio nº 053/2011, de uso do Conselho Tutelar. O valor advindo da venda, será depositado no
490 FMDCA e direcionada a aquisição de materiais permanentes, para equipar a sede do CT. Segue anexo
491 a ATA do CMDCA, que aprova a solicitação, mediante autorização do CEDCA/PR. **Parecer da Câmara**
492 **do FIA: APROVADO. Encaminhar ofício ao município e ao CMDCA, informando que após o leilão**
493 **do veículo, o município deverá elaborar plano de aplicação com a descrição dos equipamentos a**
494 **serem adquiridos, no valor obtido em leilão, para aprovação do CEDCA, antes da aquisição.**
495 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 4 – Interessado: CPSE/SEDS:** protocolado
496 digital sob nº 15.688.061-2 – Referente ao Programa Liberdade Cidadã – Não Execução de Recursos
497 pelo município de São João do Ivaí – O CMDCA e SMAS de São João do Ivaí, encaminham o Ofício nº
498 07/2019 em resposta ao Ofício nº 051/2019 do CEDCA, informando que os recursos do Programa
499 Liberdade Cidadã, foram executados conforme Plano de Ação. Em anexo enviam os extratos bancários
500 e relatórios de pagamento. E questionam, como devem proceder em relação a prestação de contas no
501 semestre de 2018, na parte de anexar os extratos deste mesmo recurso, visto que foram informados
502 pelo Banco que a conta foi encerrada. A CPSE encaminhou para Gestão de Fundos, a fim de que
503 possam auxiliar o município neste sentido. E retorna para análise contendo o Despacho da CPSE:
504 “Tendo em vista o Ofício nº 07/2019 de São João do Ivaí, enviado em resposta ao Ofício nº

505 051/2019 do CEDCA - PR que solicita manifestação sobre a execução do recurso do Programa
506 Liberdade Cidadã (Del. nº54/2016), e considerando o questionamento referente ao anexo de
507 extratos na prestação de contas e acesso à conta bancária, informamos que essa coordenação
508 realizou a devida orientação ao Escritório Regional de Ivaiporã e encaminhamos a informação
509 técnica do GOFS à Câmara do FIA para os procedimentos que julgarem cabíveis. **Parecer da**
510 **Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar o protocolo para arquivamento, tendo em vista a prestação**
511 **de contas finalizada e a referida demanda resolvida. Ademais, que as providências cabíveis**
512 **sejam realizadas pelos setores competentes (Parecer Financeiro e Técnico – GOFS e CPSE).**
513 **Parecer do CEDCA: Ciente. 5 - Interessado: CEDCA/PR - Pauta Permanente: INFORMES SOBRE**
514 **SIFF.** Relato da alteração das condições previamente apresentadas, desde 25 de abril de 2019.
515 PAGAMENTOS. QUADRO 1 – REPASSES DO FIA, NÚMERO DE MUNICÍPIOS
516 CONTEMPLADOS E VALOR EFETIVAMENTE PAGO POR ANO – PARANÁ – 2019. REPASSE
517 DE JANEIRO A MAIO. AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida
518 Socioeducativa. Número de municípios: 14. Valor R\$ 888.000,00. Programa de Aprendizagem
519 Profissional para adolescentes. Numero de Municípios: 4. Valor R\$ 430.095,26. Fortalecimento de
520 Programas de Qualificação Profissional para adolescentes. Numero de municípios: 11. Valor
521 R\$870.000,00. Fortalecimento dos Conselhos Tutelares. Numero de Municípios: 45. Valor R\$
522 2.458.235,80. Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas.
523 Número de municípios: 9. Valor R\$ 1.136.250,00. Programas de atendimento às crianças e aos
524 adolescentes vítimas de violência e autores de violência. Número de Municípios: 18. Valor R\$
525 158.176,00. Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar. Numero de Municípios: 7. Valor
526 R\$ 350.000,00. Programa Crescer em Família – Acolhimento Institucional e Familiar. Numero de
527 Municípios: 2. Valor R\$ 540.000,00. SCFV – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.
528 Numero de Municípios: 2. Valor R\$84.852,50. TOTAL DE MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS:88**.
529 Valor: R\$6.915.609,56. FONTE: Relatório do SIAF – SEFA-PR. * Da última reunião do conselho
530 até 15/05/2019. **112 repasses para 88 municípios diferentes. Errata – da tabela do relatório
531 passado, em qualificação profissional foi contado 13 municípios, mas não haviam sido pagos
532 efetivamente, só 9 e agora são 11. PRESTAÇÕES DE CONTAS. Quanto à prestação de contas,
533 tendo em vista o ciclo de cinco etapas: a) relatório de gestão físico-financeira prestado pelo
534 município e aprovado pelo seu conselho municipal; b) parecer do escritório regional; c) parecer da
535 área financeira; d) parecer da área técnica responsável pela organização e operacionalização
536 deliberação estadual; e) apresentação ao e decisão do conselho estadual. QUADRO 2 –
537 NÚMERO DE PRESTAÇÕES PENDENTES DE CADA ETAPA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
538 DOS REPASSES DO FIA INCLUÍDOS NO SISTEMA SIFF – 1º semestre de 2018. Programa
539 Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar del.55. Exigidas 157*. Só Pendências
540 (municípios em 11/11/18: 1. ER em 12/12/12: 1. GOFS em 28/02/19: 1. COORDs em 25/05/19:

541 156). Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar . Exigidas 21. Só Pendências
542 (municípios em 11/11/18: 0. ER em 12/12/12: 0. GOFs em 28/02/19: 0. COORDs em 25/05/19:
543 21). Programa Liberdade Cidadã . Exigidas 115. Só Pendências (municípios em 11/11/18: 15. ER
544 em 12/12/12: 0**. GOFs em 28/02/19: 0. COORDs em 25/05/19: 115). Serviço e Convivência e
545 Fortalecimento de Vínculos. Exigidas 333. Só Pendências (municípios em 11/11/18: 1. ER em
546 12/12/12: 1. GOFs em 28/02/19: 6. COORDs em 25/05/19: 333). TOTAL . Exigidas 626. Só
547 Pendências (municípios em 11/11/18: 2***. ER em 12/12/12: 2. GOFs em 28/02/19: 7. COORDs
548 em 25/05/19:625).* Alto Paraíso devolveu recurso, já explicado na reunião anterior da Câmara, e
549 no processo físico já foram feitos os pareceres. Então nesse caso não há pendência. ** Está tudo
550 salvo a análise, mas não está finalizada. Entramos em contato o ER vai finalizar o parecer até
551 semana que vem. *** Cerro azul, acima mencionado a providência de ofício ao CEDCA-PR. Dia 11
552 de março de 2019 iniciou a prestação de contas referente ao período do 2º semestre de 2018,
553 para a etapa dos municípios, 40 dias e mais 20 dias para complemento e correções. O sistema
554 apresentou algumas instabilidades e contabilizadas e tivemos o feriado, assim, aumentamos mais
555 3 dias para os municípios. O prazo final para preenchimento é até 13 de maio de 2019. Das 623⁽¹⁾
556 prestações abertas, 570 (91,5%) já foram concluídas até 13 de maio de 2019 e 222 (35,6%)
557 destas finalizaram ate os primeiros 40 dias. 53 não finalizaram. QUADRO 3 – PENDÊNCIAS DE
558 CADA ETAPA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES DO FIA INCLUÍDOS NO SISTEMA
559 SIFF – 2º semestre de 2018. Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar
560 del.55. Exigidas 154*. Só Pendências (municípios em 13/05/2019: 10. ER: ainda não iniciou.
561 GOFs: iniciou dois dias atrás. COORDs: ainda não iniciou). Programa Crescer em Família -
562 Acolhimento Familiar . Exigidas 21. Só Pendências (municípios em 13/05/2019: 1. ER: ainda não
563 iniciou. GOFs: iniciou dois dias atrás. COORDs: ainda não iniciou). Programa Liberdade Cidadã .
564 Exigidas 115. Só Pendências (municípios em 13/05/2019: 8. ER: ainda não iniciou. GOFs: iniciou
565 dois dias atrás. COORDs: ainda não iniciou). Serviço e Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
566 Exigidas 333. Só Pendências (municípios em 13/05/2019: 34. ER: ainda não iniciou. GOFs: iniciou
567 dois dias atrás. COORDs: ainda não iniciou). TOTAL . Exigidas 623. Só Pendências (municípios
568 em 13/05/2019: 52. ER: -. GOFs: -. COORDs: -). NOTAS: *2 municípios (Coronel Vivida,
569 Chopinzinho) se pronunciaram que a prestação final foi a anterior, pois gastaram o recurso em
570 maio de 2018. Por isso, ao invés de 156 prestações tivemos 154. Fizemos as adequações ao
571 sistema e solicitamos que fizessem complementações na anterior para validar essa questão.
572 Explicitar em sua deliberação que a prestação era final, publicar a resolução correta e escrever
573 em seu comentário de Parecer do Conselho sobre essa situação. Casos específicos: - 28 casos
574 de prestações em que só faltou o botão finalizar, completaram todas as abas. - 18 casos que
575 preencheram parte: 12 que falta o parecer do conselho municipal apenas. - 6 apenas que não
576 preencheram nenhuma aba. Dos 24 casos de prestação não finalizadas por preenchimento de

577 parte ou não totalmente incompleto, 7 já solicitaram prorrogação. (1) Observação sobre o número
578 de 623 prestações: Não são 626, pois um município devolveu o recurso, fazendo o relatório do 1
579 semestre e os pareceres de financeiro e ER, no repasse Programa Crescer em Família Del. 55,
580 como já apresentado desde novembro de 2018 na Câmara do FIA. E dois municípios
581 comunicaram o estado que como já haviam finalizado a execução do recurso no 1 semestre
582 solicitaram para alterar a resolução d o CMDCA de aprovação doa prestação de contas, como a
583 final e não fazer o 2 semestre de 2018. A coordenação aceitou a proposta, assim, não foram
584 cobrados de Chopinzinho nem Coronel Vivida a prestação de contas referente ao 2 semestre de
585 2018 do repasse Programa Crescer em Família Del. 55. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. A**
586 **Gestão de Fundos/SIFF estará encaminhando informações, aos ER's, sobre os 52 casos que não**
587 **finalizaram as prestações de contas, para que os municípios se pronunciem oficialmente,**
588 **conforme manual, justificando o motivo pelo qual não foi realizada a prestação de contas e**
589 **solicitando prazo para conclusão. Conforme as respostas foram chegando, serão**
590 **disponibilizados 10 dias corridos, para conclusão das referidas prestações.** Antes de passar para
591 votação, a presidente em exercício Ângela Mendonça manifestou preocupação quanto aos municípios
592 que não executaram e não utilizaram os recursos disponibilizados, sugerindo que tais fatos sejam
593 informados ao MP da Comarca. Houve uma discussão a respeito do tema, na qual fizeram uso da
594 palavra a conselheira Maria Leolina, o conselheiro Rodrigo Bonfim, a conselheira e técnica Marcela
595 Evangelista. Foi informado que em caso de não adesão ao recurso ou falta de apresentação de
596 documentos pelo município, é praxe do conselho expedir ofício comunicando o fato ao MP local, e que a
597 grande maioria dos casos a resposta do MP é pelo arquivado da notícia. **Parecer do CEDCA:**
598 **Aprovado o parecer da Câmara. - Interessado: CEDCA/PR - Pauta Permanente:** apresentação do
599 Panorama de Execução dos repasses fundo a fundo: **6.1 Deliberação Nº 109/2017** - Estabelece os
600 procedimentos do repasse de recursos no formato fundo a fundo para a implantação e fortalecimento
601 de ações/estratégias de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras
602 drogas, destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias, no Estado do Paraná. 16 municípios
603 foram pagos (01.Cascavel. 02. Paranavaí. 03. Arapongas. 04. Cianorte. 05. Foz do Iguaçu. 06.
604 Curitiba. 07. Francisco Beltrão. 08. Fazenda Rio Grande. 09. Itaperuçu. 10. Quedas do Iguaçu. 11.
605 Pinhão. 12. Imbituva13. Guarapuava 14. Almirante Tamandaré. 15. Mandirituba. 16. São José dos
606 Pinhais. Faltam 07 análises técnicas dos municípios (ER): 01. Londrina. 02. Sarandi. 03. Toledo. 04.
607 Piraquara. 05. Rio Branco do Sul. 06. Reserva. 07. Ortigueira. Valores do repasse aos 07 municípios
608 R\$ 883.750,00. Pagos: 16. A pagar: 01. GOFS – para pagamento: Pato Branco, R\$ 126.500,00. Falta
609 análise técnica dos municípios pelo ER: 07. Análise técnica do setor: 6 municípios de Goioerê, Irati,
610 Palmas, Araucária, Campo Largo, União da Vitória - R\$ 759.000,00. Aguardando Adesão: 02 –
611 Jaguariaíva e Campo Magro - R\$ 252.500,00. Total: 32. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE.**
612 **Encaminhar o panorama aos Conselheiros. Parecer do CEDCA: Ciente. 6.2 DELIBERAÇÃO Nº**

613 **051/2016 – CEDCA/PR** - Estabelece os procedimentos de repasse de recursos no formato fundo a
614 fundo para o fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de diversas
615 formas de violência e aos autores de violência. 29 municípios foram pagos em 2017. 66 municípios
616 foram pagos em 2018. 18 municípios foram pagos em 2019. 30 municípios não aderiram. Pagos em
617 2019 - 18 municípios. 01. Araucária. 02. Assaí. 03. Cambará. 04. Carlópolis. 05. Figueira. 06.
618 Guamiranga. 07. Jaboti. 08. Jacarezinho. 09. Jaguapitã. 10. Marilândia do Sul. 11. Palmeira. 12.
619 Pitanga. 13. Prudentópolis. 14. Quedas do Iguaçu. 15. Rio Azul. 16. Santo Antônio do Sudoeste. 17.
620 São Miguel do Iguaçu. 18. Barracão. Falta Análise Técnica dos 09 municípios (ER): 01. Antonina. 02.
621 Colombo. 03. Fernandes Pinheiro. 04. Jaguariaíva. 05. Loanda. 06. Marialva. 07. Paranaguá. 08.
622 Querência do Norte. 09. Boa Vista da Aparecida. Valores para pagar aos 09 municípios: R\$ 76.360,00
623 - Análise da CPCA. 02 municípios: Campo Largo. Morretes. Valores de repasse aos municípios: R\$
624 17.272,00. GOFS – para pagamento 03 municípios. Lidianópolis. Reserva do Iguaçu e Rio Negro. R\$
625 27.272,00 – dos 03 municípios. Pagos: 113. A pagar: 03. Falta análise técnica pelo ER: 09. Análise no
626 setor: 02. Não Adesão: 30. Total: 157. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar o panorama**
627 **aos Conselheiros. Parecer do CEDCA: Ciente. 6.3 Deliberação 52/16:** REFERENTE AO
628 PROTOCOLO DE ADESÃO. 1 Protocolo na CPCA - R\$ 381.790,87. 0 Protocolos no CEDCA. 6
629 protocolos no ER – R\$ 597.708,93. 1 Protocolo no GOFS – R\$ 205.409,43. 30 Protocolos pagos na
630 CPCA – R\$ 3.990.936,33. Total de 38 Protocolos – R\$ 5.175,845,56. REFERENTE AOS
631 PROTOCOLOS DE NÃO ADESÃO. 10 Protocolos de não adesão arquivados na CPCA – R\$
632 692.54136. Total 10 protocolos - R\$ 692.541,36. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar o**
633 **panorama aos Conselheiros. Parecer do CEDCA: Ciente. 6.4 Deliberação 81/16:** Resumo da
634 Deliberação. 61 adesões – R\$ 5.180.000,00. 6 não adesões – R\$ 460.000,00. 5 não manifestaram –
635 R\$ 360.000,00. Total 72 casos – R\$ 6.000.000,00. Referente aos protocolos de adesão.: 1 Protocolo
636 na CPCA - R\$ 70.000,00. 8 Protocolos no ER – R\$ 840.000,00. 1 Protocolo no GOFS – R\$ 80.000,00.
637 50 Protocolos pagos na CPCA – R\$ 4.190.000,00. Total de 60 Protocolos – R\$ 5.180.000,00.
638 REFERENTE AOS PROTOCOLOS DE NÃO ADESÃO. 4 Protocolos de não adesão arquivados –
639 R\$320.000,00. 1 protocolo de não adesão arquivado CEDCA – R\$ 70.000,00. Total 5 protocolos - R\$
640 390.000,00. **6.5 Deliberação 107/17:** 387 municípios aderiram; 303 foram pagos; 80 estão em fase de
641 análise ou para pagamento; 14 não aderiram; **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar o**
642 **panorama aos Conselheiros. Parecer do CEDCA: Ciente. 6.6 Deliberação nº 54/16 - Liberdade**
643 **Cidadã:** PANORAMA ATUALIZADO EM 10/05/2019. 134 municípios aderiram. 03 municípios não
644 habilitados por problemas de documentação. 10 municípios não aderiram. 131 municípios foram
645 habilitados. 130 municípios foram pagos. 01 município ainda resta a pagar. 41 municípios não solicitaram
646 prorrogação. RESPOSTA DOS MUNICÍPIOS AO OFÍCIO DO CONSELHO. 11 executados no prazo. 1
647 providenciou pedido pedido prorrogação. 5 solicitaram prorrogação providenciar resolução CMDCA. 8
648 com prorrogação solicitada: Francisco Beltrão, Castro, Quatro Barras, São Miguel do Iguaçu, Foz do

649 Iguaçu, Jaboti. 10 não responderam. 3 não responderam (saldo baixo). 3 solicitaram reenvio de ofício.
650 Total geral 41 municípios. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADA a prorrogação dos 8 municípios.**
651 **Encaminhar o panorama aos Conselheiros. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.**
652 **6.7 Deliberações 55/2016, 31 e 81/2017.** Del 55/16: Foram pagos 169 municípios, restando 04 a
653 serem pagos, por ainda não possuírem o ARCPF. São eles: Arapoti, Ibema, Imbaú e Telêmaco
654 Borba. Del 31/17: Foram pagos 79 municípios, restando o município de Três Barras do Paraná,
655 por ainda não possuir ARCPF. Del 81/17: Foram pagos os 05 municípios. PANORAMA DOS
656 MUNICÍPIOS QUE NÃO SOLICITAM PRORROGAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO CRESCER EM
657 FAMÍLIA. Bela Vista do Paraíso R\$ 75.000,00 - Pago em 26/10/2017 - Não respondeu. Campo
658 Magro - R\$ 75.000,00 - Pago em 05/12/2017 - Não respondeu. Cândido de Abreu - R\$ 60.000,00 -
659 Pago em 12/12/2017 - Não respondeu. Cerro Azul - R\$ 75.000,00 - Pago em 05/12/2017 -
660 Não utilizou todo o recurso, não pediu prorrogação e está ciente que terá que devolver o recurso
661 não utilizado após 05/12/2018. Chopinzinho- R\$ 60.000,00 - Pago em 31/10/2017 - Utilizou o
662 recurso dentro do prazo. Cornélio Procópio- R\$ 60.000,00 - Pago em 26/10/2017- Utilizou o
663 recurso dentro do prazo. Já efetuou devolução de saldo. Coronel Vivida - R\$ 60.000,00 - Pago em
664 26/10/2017 - Utilizou o recurso dentro do prazo. Dois Vizinhos - R\$ 60.000,00 - Pago em
665 31/10/2017 - Utilizou o recurso dentro do prazo. Engenheiro Beltrão - R\$ 75.000,00 - Pago em
666 05/12/2017 - Utilizou o recurso dentro do prazo. Faxinal - R\$ 60.000,00 - Pago em 07/12/2017 -
667 Não respondeu. Foz do Jordão - R\$ 75.000,00 - Pago em 07/12/2017 - O Município não utilizou o
668 recurso de forma integral, e infelizmente não fizemos a reprogramação do saldo existente, por
669 desconhecimento do processo. b) Solicitamos orientação para regularizar a situação , e
670 solicitamos se possível, a possibilidade de utilizar o restante do recurso. c) Ressaltamos a
671 importância desse recurso para aquisição de móveis e utensílios para a Casa Lar "Benjamin
672 Kraus" oportunizando às crianças e adolescentes abrigados uma importante melhora no
673 atendimento prestado a estes. Ibaiti - R\$ 120.000,00 - Pago em 05/12/2017 - Não respondeu. Irati
674 - R\$ 120.000,00 - Pago em 26/10/2017 - Utilizou o recurso dentro do prazo. Ivaí - R\$ 75.000,00 -
675 Pago em 05/12/2017 - Utilizou o recurso dentro do prazo. Jacarezinho - R\$ 120.000,00 - Pago em
676 07/12/2017 - Não respondeu. Mallet - R\$ 75.000,00 - Pago em 26/10/2017 - Solicitou alteração de
677 Plano de Ação – Del 71/18/Não respondeu. Mangueirinha - R\$ 75.000,00 - Pago em 26/10/2017 -
678 Utilizou o recurso dentro do prazo. Há saldo de R\$ 160,87 que será devolvido. Mercedes - R\$
679 75.000,00 - Pago em 31/10/2017 - Utilizou o recurso dentro do prazo. Palmas - R\$ 60.000,00 -
680 Pago em 28/11/2017 - Não utilizou todo o recurso, não pediu prorrogação e está ciente que terá
681 que devolver o recurso não utilizado após 28/11/2018. Palotina - R\$ 60.000,00 - Pago em
682 26/10/2017 - Utilizou o recurso dentro do prazo. Irá devolver pequeno saldo da conta corrente.
683 Pato Bragado -R\$ 75.000,00 - Pago em 26/10/2017 - Utilizou o recurso dentro do prazo. Há saldo
684 de R\$ 2,66 que será devolvido. Rebouças - R\$ 60.000,00 - Pago em 26/10/2017 - Utilizou o

685 recurso dentro do prazo. Reserva - R\$ 60.000,00 - Pago em 07/12/2017 - Utilizou o recurso dentro
686 do prazo. Há saldo de R\$ 345,00 que será devolvido. Rio Azul R\$ 60.000,00 - Pago em
687 30/11/2017 - Utilizou o recurso dentro do prazo. Há saldo de R\$ 289,62 que será devolvido.
688 Rolândia - R\$ 60.000,00 - Pago em 07/12/2017 - Não respondeu. Santa Helena - R\$ 60.000,00 -
689 Pago em 26/10/2017 - Utilizou todo o recurso dentro do prazo. Santo Antônio da Platina - R\$
690 60.000,00 - Pago em 26/10/2017 Não respondeu. São João - R\$ 75.000,00 - Pago em
691 26/10/2017 - Utilizou o recurso dentro do prazo. São Miguel do Iguaçu - R\$ 60.000,00 - Pago em
692 07/12/2017 - Utilizou o recurso dentro do prazo. Há saldo, mas será devolvido. Sapopema - R\$
693 60.000,00 - Pago em 28/11/2017 - Utilizou parte do recurso, mas realizou todas as ações
694 necessárias. Há saldo de R\$ 14.323,47 que será devolvido ao FIA. Sertanópolis - R\$ 60.000,00 -
695 Pago em 26/10/2017 - Não respondeu. Terra Rica - R\$ 60.000,00 - Pago em 26/10/2017 - Utilizou
696 o recurso dentro do prazo. Devolverá os rendimentos que estão em conta corrente. **Parecer da**
697 **Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar panorama aos Conselheiros. Parecer do CEDCA: Ciente. 7**
698 **– Interessado: CPCA/SEDS: RETIRADO DE PAUTA. 8 – Interessado: Secretaria Municipal de**
699 **Assistência e Desenvolvimento Social de Jaboti:** Referente a Deliberação nº 107/2017 – (Apoio as
700 estruturas dos conselhos tutelares) – A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
701 de Jaboti, encaminha o Ofício nº 26/2019, solicitando alteração do plano de ação da deliberação em
702 epígrafe, tendo em vista o pedido do Conselho Tutelar (Ofício nº 017/2019 anexo). Relatam que o
703 município foi contemplado com o KIT oferecido pela Secretaria dos Direitos Humanos. Sendo assim, o
704 Conselho Tutelar encaminha pedido através da Secretaria de Assistência de Jaboti, para que outros
705 itens de maior utilidade para eles fossem adquiridos, conforme consta no Ofício nº 017/2019), e que não
706 estão descritos no plano de ação, sendo 01 cadeirinha para carro, 01 bebê conforto e 02 celulares. O
707 CMDCA autorizou a compra destes itens (ATA Nº 01/2019 – CMDCA). **Parecer da Câmara do FIA: De**
708 **acordo com o art. 3º, II da Del. 107/2017, o recurso poderá ser utilizado para aquisição de**
709 **equipamentos de informática, mobiliários e eletrodomésticos, sendo assim a Câmara aprova a**
710 **aquisição dos seguintes itens: *Mobiliário: 03 mesas para computador, 05 cadeiras executivas,**
711 **01 armário para arquivos. *Eletrodomésticos: 01 fogão, 01 microondas, 01 liquidificador. A**
712 **Câmara entende, que os itens "cadeirinha para carro" e "bebê conforto", são acessórios**
713 **obrigatórios para locomoção de crianças em veículos automotores, conforme regulamenta o**
714 **Código de Trânsito Brasileiro, sendo assim aprova a aquisição desses itens, para segurança das**
715 **crianças. No caso dos telefones celulares, a Câmara entende que não se enquadram nos itens**
716 **autorizados no art. 3º, II da Del. 107/2017, sendo assim não aprova a aquisição, embora**
717 **reconheça que, atualmente, os celulares são utilizados como instrumento de trabalho. No caso**
718 **do ar condicionado, a Câmara entende que não se enquadra nos itens autorizados no art. 3º, II da**
719 **Del. 107/2017, sendo assim não aprova a aquisição, embora reconheça que o município possa**
720 **estar geograficamente localizado em região de altas temperaturas. Parecer do CEDCA: Aprovado**

721 **o parecer da Câmara. 9 – Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social de Londrina:** A
722 Assessoria Técnica-Administrativa da Secretária Municipal de Assistência Social de Londrina encaminha
723 email conforme segue: "Escrevo em nome da secretária de Assistência Social do Município de Londrina,
724 Jacqueline Micali. Tendo em vista que a referida secretária tomou posse de seu cargo em fevereiro de
725 2019, e considerando que a mesma tem realizado esforços para conduzir a Política Municipal de
726 Assistência Social em consonância com as diretrizes estaduais e municipais, vimos por meio deste e-
727 mail solicitar a discussão ampliada neste conselho acerca da realização e utilização do recurso AFAl em
728 âmbito estadual. Sem mais para o momento, aguardamos retorno sobre a inclusão desta pauta,
729 possivelmente no dia 13 e/ou 14 de junho de 2019." Daniele Tristão Assessoria Técnica-
730 Administrativa Secretaria Municipal de Assistência Social. **Parecer da Câmara do FIA: Em atenção**
731 **ao solicitado, a Câmara sugere que a Secretária de Assistência Social do município de Londrina,**
732 **agende reunião com a Unidade Técnica do Programa Família Paranaense – UTPFP, senhora**
733 **Letícia Reis, telefone 41 3210-2909, para discussão acerca da realização e utilização do recurso**
734 **AFAl em âmbito estadual. Ressaltamos que o CEDCA, vem discutido reiteradamente, a**
735 **utilização dos recursos deliberados para o AFAl, bem como para todos os demais programas,**
736 **buscando sempre o aprimoramento da Política da Criança e do Adolescente. Parecer do CEDCA:**
737 **Aprovado o parecer da Câmara. 10 - Interessado: Comunidade Terapêutica Redenção – C.T.R.:**
738 Protocolado sob nº 9.572.164-8 – Referente ao Convênio nº 390/07 – Comunidade Terapêutica
739 Redenção – C.T.R. - A C.T.R. encaminha o Ofício nº 123/2018, solicitando autorização para
740 desfazer-se do veículo, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 390/07 e reverter
741 o valor do bem, em melhorias nas condições de tratamento dos acolhidos (infraestrutura).
742 Relatam que este já possui 10 anos de uso, com circulação diária, tanto nas vias urbanas quanto
743 na estrada rural, que dá acesso a entidade. Sendo assim, houve bastante desgaste no veículo e
744 atualmente foi avaliado que é inviável seu uso, tendo em vista o alto custo com manutenções bem
745 como com consumo de combustível. MEMORIA. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA.
746 Encaminhar o protocolo à Central de Convênios, para verificar se consta nos arquivos o Termo de
747 Objetivos Atingidos, o Termo de Instalação e Funcionamento e a aprovação de contas final da
748 prestação de contas, caso os documentos não estejam nos arquivos, encaminhar ofício à
749 Comunidade Terapêutica Redenção solicitando as cópias dos referidos documentos, para que
750 seja observado o cumprimento do disposto na cláusula sétima do convênio nº 390/2007. Parecer
751 do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. Retorna para análise contendo o Despacho Administrativo
752 da Central de Convênios, em resposta ao solicitado. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADA a venda**
753 **do veículo, com a utilização do recurso para melhorias nas condições de tratamento dos**
754 **acolhidos (infraestrutura), desde que seja mantida a continuidade do Projeto. Ressalta-se que a**
755 **cláusula do convênio que trata do Termo de Objetivos Atingidos, o Termo de Instalação e**
756 **Funcionamento e a aprovação de contas final da prestação de contas, é a Décima Terceira.**

757 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 11 – Interessado: CPCA /SEDS:** Protocolado
758 sob nº 14.690.861-6 – Referente a Deliberação nº 081/2016 (Estabelece os procedimentos do
759 repasse de recursos no formato fundo a fundo para o fortalecimento de programas de qualificação
760 profissional, para adolescentes, no Estado do Paraná), - Município de Rio Negro – Desistência da
761 adesão a Deliberação nº 081/2016. MEMORIA. Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar
762 ofício ao MP local para conhecimento. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. Retorna
763 para análise contendo a Informação da CPCA, em resposta ao solicitado pela Câmara do FIA conforme
764 segue: "Na deliberação 81/16 e 52/16 os municípios foram elencados de uma vez só, não existe
765 municípios "aguardando". No que se refere a desistência vi na informação técnica que o município
766 respondeu que: "(...) no momento o município conta com equipe reduzida e com acúmulo de
767 função, assim como a recente inauguração do SESC/SENAC no município, ofertando diversos
768 cursos gratuitos". Nos casos dos municípios que desistiram, era solicitado justificativa do município
769 e "ciência/anuência" do CMDCA, e nós encaminhávamos ao CEDCA para ciência e providências
770 cabíveis." **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Ciente. 12 – Interessado:**
771 **DEASE/SEJU: RETIRADO DE PAUTA. 13 – Interessado: DEASE/SEJU: RETIRADO DE PAUTA.**
772 **14 - Interessado: DEASE/SEJU: RETIRADO DE PAUTA. 15 - Interessado: DEASE/SEJU:**
773 **RETIRADO DE PAUTA. INCLUSÃO: 16 – Interessado: Departamento de Políticas para Pessoas**
774 **com Deficiência:** Protocolado sob nº 15.078.365-8 – Referente ao Edital 006/2017 - APAE de Bituruna
775 – Para análise quanto a desabilitação da organização da sociedade civil, tendo em vista o
776 descumprimento do Edital. Vedada a previsão de recursos para: III - obras para reformas e ampliações.
777 O plano de aplicação foi analisado pelo setor de engenharia e a despesa é considerada como obras e
778 instalações, portanto despesas com investimento. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADA a**
779 **desabilitação. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 17 – Interessado:**
780 **Departamento de Políticas para Pessoas com Deficiência:** Protocolado sob nº 15.080.316-0 –
781 Referente ao Edital 006/2017 – APAE de Novo Itacolomi – O Departamento de Políticas para Pessoas
782 com Deficiência encaminha para análise conforme segue: "A APAE de Novo Itacolomi foi aprovada pela
783 Comissão de seleção do CEDCA para solicitação de R\$ 64.847,00 do Edital 006/2017, devido ao
784 número de atendidos informado que totalizava 69 pessoas. Ao inserir o projeto no SISTAG, a OSC
785 informou que o número de crianças e adolescentes atendidos seria de 29 pessoas. A CPCD solicitou
786 portanto, informação do real número de crianças e adolescentes atendidos. Conforme e-mail anexo, a
787 OSC relatou que o número de atendidos na faixa etária do projeto, seriam 29 crianças e adolescentes, o
788 que equivaleria à faixa de recursos de R\$ 40.000,00. Assim, encaminho o protocolado para validação do
789 CEDCA em relação a alteração de faixa de recurso, para prosseguir a tramitação do projeto." **Parecer**
790 **da Câmara do FIA: APROVADA a alteração de faixa de recurso, para atendimento de 29**
791 **crianças e adolescentes, no valor de R\$ 40.000,00. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**
792 **Câmara. 18 – Interessado: Departamento de Políticas para Pessoas com Deficiência:** Protocolado:

793 15.080.635-6 - Referente ao Edital 006/2017 - APAE de Wenceslau Braz - O Departamento de
794 Políticas para Pessoas com Deficiência encaminha para análise conforme segue: “Após a inserção da
795 proposta da APAE de Wenceslau Braz no Sistema de Transferências e Apoio à Gestão (SISTAG),
796 observou-se que foram solicitados itens que poderiam caracterizar-se como reforma. O Edital
797 006/2017, assim dispõe: Art. 16. O Plano de Aplicação e a Planilha Detalhada deverão prever
798 todos os itens de despesas necessários à completa execução do Plano de Trabalho sendo,
799 contudo, vedada a previsão de recursos para: I – finalidades alheias ao objeto da parceria; II –
800 pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria; III –
801 obras para reformas e ampliações. Em análise do setor de Engenharia, o parecer foi de que “a
802 documentação apresentada pela APAE de Figueira, refere-se à obra de reforma na entidade,
803 sendo vedada pelo Edital 006/2017.” Desta maneira, encaminhamos o protocolo para análise quanto
804 a desabilitação da organização da sociedade civil, entendendo o descumprimento do Edital.” **Parecer**
805 **da Câmara do FIA: APROVADA a desabilitação. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**
806 **Câmara. 19 – Interessado: Departamento de Políticas para Pessoas com Deficiência:** Protocolado:
807 15.076.287-1 - Referente ao Edital 006/2017 - APAE de Figueira - O Departamento de Políticas para
808 Pessoas com Deficiência encaminha para análise conforme segue: “Após a inserção da proposta da
809 APAE de Figueira no Sistema de Transferências e Apoio à Gestão (SISTAG), observou-se que
810 foram solicitados itens que poderiam caracterizar-se como reforma. O Edital 006/2017, assim
811 dispõe: Art. 16. O Plano de Aplicação e a Planilha Detalhada deverão prever todos os itens de
812 despesas necessários à completa execução do Plano de Trabalho sendo, contudo, vedada a
813 previsão de recursos para: I – finalidades alheias ao objeto da parceria; II – pagar, a qualquer
814 título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria; III – obras para
815 reformas e ampliações. Em análise do setor de Engenharia, o parecer foi “a documentação
816 apresentada pela APAE de Figueira, refere-se à obra de reforma na entidade, sendo vedada pelo
817 Edital 006/2017.” Desta maneira, encaminhamos o protocolo para análise quanto a desabilitação
818 da organização da sociedade civil, entendendo o descumprimento do Edital.” **Parecer da Câmara**
819 **do FIA: APROVADA a desabilitação. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 20 -**
820 **Interessado: UTPFP/SEDS:** Referente ao Projeto Brincadeiras na Comunidade - Prestação de
821 Contas Final. MUNICÍPIOS QUE ADQUIRIRAM TODOS OS ITENS DO PLANO. Protocolo
822 13.050.155-9. Município de Guaira. Recurso utilizado R\$ 4.893,10. 98%. Resolução 02/2018
823 CMDCA Prestação de contas finalizada regular. DEVOLVEU O RECURSO. Protocolos
824 13.032.110-0, 13.050.592-9 e 13.050.746-8. Municípios de Altamira do Paraná, Morretes e São
825 João do Caiuá. Valores devolvidos: R\$ 5.125,78; R\$ 6.100,51 e R\$ 6.069,88. Resoluções do
826 CMDCA: 05/2018, 07/2018 e 04/2018. Prestações de contas finalizadas com ressalvas nos três
827 casos. Protocolo nº 13.032.110-0 - Brincadeiras na Comunidade Altamira do Paraná. O projeto
828 Brincadeiras na Comunidade do município foi concluído e a respectiva prestação de contas

829 analisada pela Gestão de Fundos, tendo sido finalizada com ressalvas, visto que não houve
830 execução do recurso. O município justificou a não utilização do recurso devido ao atraso no
831 pagamento e a defasagem de valores dos itens do plano de trabalho. Unidade Técnica apresentou
832 parecer favorável ao estorno do recurso. Remetemos ao CEDCA/PR para aprovação da prestação
833 de contas e posterior arquivamento do referido protocolado, conforme Resolução 276/2018
834 SEDS/PR. Protocolo nº 13.050.155-9 - *Brincadeiras na Comunidade Guaíra*. O projeto
835 Brincadeiras na Comunidade do município de Guaíra foi concluído e a respectiva prestação de
836 contas analisada pela Gestão de Fundos, tendo sido finalizada sem pendências. A Unidade
837 Técnica apresentou parecer favorável a prestação de contas. Remetemos ao CEDCA/PR para
838 aprovação da prestação de contas e posterior arquivamento do referido protocolado, conforme
839 Resolução 276/2018 SEDS/PR. Protocolo nº 13.050.592-9 - *Brincadeiras na Comunidade*
840 *Morretes*. Considerando Ofício CEDCA/PR nº 454/2018, quanto restituição de valor do Projeto
841 *Brincadeiras na Comunidade*, referente a finalização da prestação de contas do respectivo
842 município, o mesmo enviou comprovação da restituição, sanando a pendência apresentada.
843 Remetemos ao CEDCA/PR para aprovação da prestação de contas e posterior arquivamento do
844 referido protocolado, conforme Resolução 276/2018 SEDS/PR. Protocolo nº 13.050.746-8 -
845 *Brincadeiras na Comunidade São João do Caiuá*. O projeto *Brincadeiras na Comunidade* do
846 município foi concluído e a respectiva prestação de contas analisada pela Gestão de Fundos,
847 tendo sido finalizada com ressalvas, visto que não houve execução do recurso. O município
848 apresentou justificativa quanto a não utilização do recurso devido a equívocos em relação a
849 dotação orçamentária. As aquisições do Projeto foram realizadas e pagas com recursos próprios
850 do município, conforme parecer do ER Paranaíba. A Unidade Técnica apresentou parecer
851 favorável ao estorno do recurso. Remetemos ao CEDCA/PR para aprovação da prestação de
852 contas e posterior arquivamento do referido protocolado, conforme Resolução 276/2018
853 SEDS/PR. **Parecer da Câmara: Ciente e aprova o arquivamento dos protocolos. A Câmara**
854 **solicitação apresentação do panorama geral de execução do Brincadeira na**
855 **Comunidade(fundo a fundo) e envio relatório de execução. Parecer do CEDCA: Aprovado o**
856 **parecer da Câmara. 21 - Interessado: UTPFP/SEDS: Referente ao AFAI - Prestação de Contas.**
857 **Prestação de Contas 1ºSEM/2018 - Deliberações nº 082/2015 e 030/2017 - 2ª fase. Relato:** A
858 técnica Paula da Unidade Técnica do Programa Família Paranaense apresenta as informações a
859 respeito da prestação de contas referente ao primeiro semestre/2018 do AFAI. 75 municípios
860 fizeram adesão a modalidade, sendo que: 02 municípios tiveram a prestação de contas finalizada
861 regular; 16 municípios tiveram a prestação de contas finalizada com ressalvas; 06 municípios
862 estão com a prestação de contas em análise na Gestão de Fundos e serão trazidas ao CEDCA
863 quando finalizada a análise pela UTPFP. Em relação aos demais municípios: 01 município está
864 com pendências nos documentos para envio do pagamento. 08 municípios receberam o recurso

865 em dezembro/2018 e não estão no período de prestação de contas. 42 municípios já tiveram a
866 prestação contas analisada pelo CEDCA; AFAI – DELIBERAÇÕES 082/15 E 30/17 – CEDCA. ER
867 Ponta Grossa - Município Castro - Cofinanciamento AFAI – Período FINAL - Prestação de contas
868 FINALIZADA REGULAR. ER Ponta Grossa - Município Ortigueira - Cofinanciamento AFAI –
869 período FINAL - Prestação de contas FINALIZADA REGULAR. ER Ponta Grossa- Município
870 Arapoti - Cofinanciamento AFAI - Período 1º SEMESTRE/2018 - Prestação de contas FINALIZADA
871 COM RESSALVAS. ER Curitiba - Município Araucária - Cofinanciamento AFAI – Período 1º
872 SEMESTRE/2018 - Prestação de contas FINALIZADA COM RESSALVAS. ER Curitiba- Município
873 Campo Largo - Cofinanciamento AFAI – período 1º SEMESTRE/2018 - Prestação de contas
874 FINALIZADA COM RESSALVAS. ER Cianorte - Município Cidade Gaúcha - Cofinanciamento AFAI
875 – período 1º SEMESTRE/2018 - Prestação de contas FINALIZADA COM RESSALVAS. ER
876 Curitiba - Município Colombo - Cofinanciamento AFAI – Período 1º SEMESTRE/2018 - Prestação
877 de contas FINALIZADA COM RESSALVAS. ER Jacarezinho - Município Figueira -
878 Cofinanciamento AFAI – período 1º SEMESTRE/2018 - Prestação de contas FINALIZADA COM
879 RESSALVAS. ER Toledo - Município Formosa do Oeste - Cofinanciamento AFAI – período 1º
880 SEMESTRE/2018 - Prestação de contas FINALIZADA COM RESSALVAS. ER Francisco Beltrão -
881 Município Francisco Beltrão - Cofinanciamento AFAI – período 1º SEMESTRE/2018 - Prestação
882 de contas FINALIZADA COM RESSALVAS. ER Jacarezinho - Município Ibaiti - Cofinanciamento
883 AFAI – período 1º SEMESTRE/2018 - Prestação de contas FINALIZADA COM RESSALVAS. ER
884 Ponta Grossa - Município Ipiranga - Cofinanciamento AFAI – Período 1º SEMESTRE/2018 -
885 Prestação de contas FINALIZADA_COM_RESSALVAS. ER Umuarama Município Iporã -
886 Cofinanciamento AFAI – período 1º SEMESTRE/2018 – FINALIZADA COM RESSALVAS. ER Irati
887 - Município Irati - Cofinanciamento AFAI – período 1º SEMESTRE/2018 - Prestação de contas
888 FINALIZADA COM RESSALVAS. ER Paranaguá - Município Morretes - Cofinanciamento AFAI –
889 período 1º SEMESTRE/2018 – FINALIZADA COM RESSALVAS. ER Paranavaí - Município Nova
890 Londrina - Cofinanciamento AFAI – período 1º SEMESTRE/2018 - Prestação de contas
891 FINALIZADA COM RESSALVAS. ER Curitiba - Município Rio Branco do Sul - Cofinanciamento
892 AFAI – período 1º SEMESTRE/2018 - Prestação de contas FINALIZADA COM RESSALVAS. ER
893 União da Vitória - Município São Mateus do Sul - Cofinanciamento AFAI - período 1º
894 SEMESTRE/2018 - Prestação de contas FINALIZADA COM RESSALVAS. **Parecer da Câmara:**
895 **Ciente e aprova o envio de ofício ao município de Campo Largo devido a não execução do**
896 **recurso até o momento. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. AFAI - Prestação**
897 **de contas 1º SEMESTRE/2018 – Retorno das ressalvas. Relato:** Os municípios abaixo
898 apresentaram documentos comprovando o atendimento as ressalvas que ficaram pendentes na
899 análise financeira referente ao período jan-jun/18. Protocolo: 14.020.382-3 Astorga – Ressalva:
900 restituição de tarifas (R\$ 2,71). Protocolo: 13.939.402-0 Marmeleiro - Ressalva: pagamento de

901 impostos (R\$ 334,94) **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. 22 -**
902 **Interessado: UTPFP/SEDS:** Protocolado sob nº 13.943.076-0 – Referente ao AFAI – Município de
903 Jaguariaíva - Ofício 083/19. Protocolo nº 13.943.076-0 – Município: Jaguariaíva – Ofício 083/19 O
904 município de Jaguariaíva enviou Ofício 083/19 GAB ao CEDCA, Ofício 280/2018 e cópia de e-
905 mail, informando que não enviou a prestação de contas referente ao 1º semestre 2018,
906 justificando que perderam o prazo para envio da documentação. Referente a prestação de contas
907 do 2º semestre relatam que foram informados pelo ER Ponta Grossa que não havia data definida
908 para envio. A UTPFP informa que o prazo para finalização do envio da prestação de contas
909 referente ao 1º semestre 2018, foi até a data de 03/08/2018, sendo solicitado a todos os
910 municípios que receberam recursos do AFAI, sendo realizado a comunicação aos mesmos por
911 meio dos escritórios regionais. O ER Ponta Grossa enviou esta informação ao município à época,
912 bem como, informou recentemente que a prestação de contas do 2º semestre AFAI não conta
913 ainda com previsão de data para início. Ainda que ofício enviado pelo CEDCA/PR, não solicitou o
914 envio da prestação de contas ao município neste momento e sim informou que a referida
915 prestação de contas deverá ser feita no período de janeiro a dezembro de 2018 na próxima
916 abertura de prestação de contas do AFAI. Deste modo, assim que estabelecido o calendário de
917 prestação de contas referente ao 2º semestre/2018, a SEJUF comunicará aos ERs para
918 mobilização dos municípios, tendo o município de Jaguariaíva a oportunidade de lançamento das
919 informações referentes ao ano de 2018. Remetemos o protocolo para conhecimento e resposta ao
920 município. **Parecer da Câmara: Ciente e aprova o envio de ofício ao município. Parecer do**
921 **CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 23 - Interessado: UTPFP/SEDS:** Protocolado sob nº
922 13.942.849-8 – Referente ao AFAI – Município de Mallet - Ofício 21/19. Protocolo nº 13.942.849-8
923 – Município: Mallet – Ofício 021/19. O município de Mallet enviou ofício 021/2019, solicitando mais
924 06 meses para uso do recurso do AFAI, justificando que estão desenvolvendo cursos que ainda
925 precisam ser pagos. O Escritório Regional de Irati, enviou Parecer Técnico informando que no
926 primeiro semestre/2018 não houve execução financeira devido a problemas com o Banco do
927 Brasil face a necessidade de atualização de documentos e alteração dos membros do CMDCA. A
928 Unidade Técnica informa que o município enviou prestação de contas parcial referente ao primeiro
929 semestre de 2018, sendo esta aprovada como Finalizada com ressalvas devido ao saldo estar
930 superior a 30%. Quanto a dificuldade para acesso a conta, tal fato vem sendo relatado pelo
931 município em todas as prestações de contas desde o ano de 2016. Em relação aos
932 acompanhamentos registrados no sistema de Acompanhamento Familiar do Programa Família
933 Paranaense, informamos que o referido município realizou a inclusão de 03 famílias, 03 possuem
934 diagnóstico finalizado e 2 com plano e ação. Tendo em vista que a meta de atendimento é de 02
935 famílias, o município cumpriu com a meta de inclusão no sistema para o acompanhamento
936 intersetorial. Quanto a prorrogação de prazo, destacamos que o uso do recurso tem vigência até

937 30/06/2019, face a data de recebimento ocorrida em 06/2016, visto que a orientação técnica do
938 AFAI é a execução do recurso em 36 meses. No momento o município apresenta saldo de R\$
939 27.436,59. Remetemos o protocolado ao CEDCA para conhecimento e deliberação. **Parecer da**
940 **Câmara: A Câmara não acata a solicitação de prorrogação do município, tendo em vista a**
941 **baixa execução financeira no período.** Antes de colocar o Parecer da Câmara em votação,
942 diversos conselheiros e o ministério público fizeram uso da palavra, promovendo uma longa
943 discussão sobre a temática, sintetizada nas providências contidas no Parecer do CEDCA. **Parecer**
944 **do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Organizar informações detalhadas por municípios e**
945 **entidades das deliberações de repasses de recursos. Solicitar levantamento de informações**
946 **junto ao SIFF e SIT para realização de estudo qualificado, qualitativo e quantitativo, e**
947 **apresentação em reunião extraordinária que será marcada para outubro de 2019. 24 -**
948 **Interessado: CPSE/SEDS:** Referente as Deliberações nº 055/2016 e 031/2017 – Programa Crescer em
949 Família – Solicitação de prorrogação para execução dos recursos do programa Crescer em Família de
950 diversos protocolados. "Protocolo nº 15.765.982-0 - Deliberação nº 055/2016 – Programa Crescer em
951 Família – Prorrogação prazo P.M. Foz do Jordão. Em consonância ao contido no art. 16 da
952 Deliberação nº 055/2016/CEDCA/PR e com o Item XXVII da Cláusula Segunda do Termo de
953 Adesão referente ao incentivo financeiro do Programa Crescer em Família, o município
954 supracitado solicita a prorrogação do prazo por mais doze meses para uso do recurso repassado
955 em decorrência da adesão à deliberação em tela, conforme Ofício nº 17/2019, fl. 02. O recurso foi
956 repassado pela SEDS em **07.12.2017**. Em justificativa apresentada no ofício supracitado, o
957 município pede prorrogação em virtude de ter saldo em conta-corrente, proveniente do repasse da
958 Deliberação nº 055/2016 do Programa Crescer em Família. O município em tela não executou o
959 recurso na totalidade e não realizou a reprogramação por desconhecimento do processo, sendo
960 que esse pretende utilizar-se do saldo na aquisição de mobiliários para o abrigo institucional
961 Beijamim Kraus. ". **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado o**
962 **parecer da Câmara. Protocolo nº 14.692.007-1 - Deliberação nº 055/2016 – Programa Crescer em**
963 **Família – Prorrogação prazo P.M. Cerro Azul.** Em consonância ao contido no art. 16 da
964 Deliberação nº 055/2016/CEDCA/PR e com o Item XXVII da Cláusula Segunda do Termo de
965 Adesão referente ao incentivo financeiro do Programa Crescer em Família, o município
966 supracitado solicita a prorrogação do prazo por mais doze meses para uso do recurso repassado
967 em decorrência da adesão à deliberação em tela. O recurso foi repassado pela SEDS em
968 **05.12.2017**. Em justificativa apresentada no ofício supracitado, o município pede prorrogação em
969 virtude de ter saldo em conta-corrente, proveniente do repasse da Deliberação nº 055/2016 do
970 Programa Crescer em Família. O município em tela não executou o recurso em sua totalidade e
971 reitera a importância do recurso para dar continuidades nas ações. **Parecer da Câmara do FIA:**
972 **Aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. 25. Interessado: CPCA/SEDS:**

973 Protocolado sob nº15.771.139-3 – Referente ao Plano de Trabalho da Campanha Não Engula o Choro –
974 A CPCA encaminha o Plano de Trabalho e solicita a possibilidade de fazer uma única deliberação,
975 somando os recursos das Deliberações nº 035/2018 e 024/2019, que serão utilizados para o mesmo fim,
976 totalizando o valor de R\$ 120.000,00. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do CEDCA:**
977 **Aprovado o parecer da Câmara. 26. Interessado: CPCA/SEDS:** Protocolado sob nº 14.698.138-0 –
978 Referente a Deliberação nº 52/17 – Aprendizagem – Município de Foz do Iguaçu – Solicitação de
979 alteração do Plano de Ação, embora o município em epígrafe não tenha encaminhado o Plano de Ação.
980 **Parecer da Câmara do FIA: A CPCA entrou em contato com o município e efetuou os**
981 **esclarecimentos necessários. Parecer do CEDCA: Ciente. 27. Interessado: Interessado:**
982 **CPCA/SEDS: Retirado de Pauta. 28. Interessado: Conselheira Titular da Associação Fênix:**
983 Discussão sobre os recursos da Planilha de Estornos – R\$ 51.370.063,38. Abandono escolar – Valor R\$
984 200.000,00. Situação: educação apresentar projeto em junho/2019. Comissão de participação de
985 adolescente – CPA. Valor R\$ 500.000,00. Situação: Comissão CPA está trabalhando nas diretrizes.
986 Enfrentamento a drogadição – prevenção, tratamento e reinserção socialização. Valor R\$ 6.000.000,00.
987 Situação: Comissão de Saúde mental está trabalhando nas diretrizes. Enfrentamento às violências –
988 visando a implementação da lei 13.431/2017, além do atendimento às famílias, vítimas, autor de
989 violência e reforço à rede de proteção, mantendo a criança com vínculo familiar. Valor R\$ 5.000.000,00.
990 Situação: Diretoria da criança e do adolescente, Leolina e Vera estão trabalhando as diretrizes.
991 Programa crescer em família. Valor R\$ 11.500.000,00. Situação: Sugestão de encaminhamento de edital
992 em junho/2019. Fortalecimento de vínculos. Valor R\$ 10.000.000,00. Situação: replicar o edital 02/16?.
993 Mediação de conflitos, no âmbito escolar. Valor R\$ 1.200.000,00. Situação: Educação apresentar projeto
994 em junho/2019. Nova edição do edital geral. Valor R\$ 10.100.000,00. Situação: replicar o edital 02/16?.
995 Primeira infância. Valor R\$ 2.700.000,00 (del. 96/18). Situação: em execução. Qualificação profissional
996 adolescentes internados. Valor R\$ 4.170.063,38 (del. 91/18). Situação: em execução. Total
997 R\$51.370.063,38. **Parecer da Câmara do FIA: A Câmara sugere que os editais e/ou**
998 **deliberações sejam apresentados até a plenária de Julho/2019, para que os procedimentos**
999 **sejam iniciados ainda nesse exercício. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.**
1000 Finalizados os relatos da Câmara do FIA, passou-se ao próximo ponto de pauta. **7.2. CÂMARA**
1001 **SETORIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS**.: com a palavra, a conselheira Jéssica Dinardi
1002 fez a leitura do relato da Câmara: **1 - Apresentação da Equipe de Monitoramento e Avaliação do**
1003 **Plano Decenal e acompanhamento das execuções das ações do Plano Decenal (Pauta**
1004 **permanente). Resumo:** Apenas 04 secretarias indicaram seus representantes. O ofício
1005 solicitando indicação de representante do CEDCA será apresentado à plenária nos Informes da
1006 reunião de maio. A Câmara entende pela necessidade de reforçar os ofícios às Secretarias que
1007 ainda não responderam, com urgência, e pela necessidade de novo Decreto adequando a
1008 composição do Comitê à nova estrutura do Governo Estadual, bem como, pela preocupação com

1009 o fato do Comitê não estar se reunindo por, no mínimo, seis meses.

1010 **Parecer da Câmara:** Ciente das indicações. O Conselho indicará a Conselheira Ires Damian
1011 Scuzziatto conforme Deliberação 026/2019, necessitando indicação de suplente. Oficiar a
1012 SEJUF sobre a necessidade de adequação do Decreto 4.484/2012 considerando a nova a
1013 estrutura de governo, destacando a urgência da retomada das atividades do Comitê.
1014 Apresentar o instrumental de acompanhamento das execuções das ações do Plano Decenal
1015 à plenária e encaminhar as sugestões feitas aos seus respectivos responsáveis. **Parecer do**
1016 **CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara, mantendo a representação da conselheira
1017 indicada, ficando como suplente o representante da organização Pequeno Príncipe.

1018 **RESUMO DA LEITURA DAS AÇÕES PREVISTAS NO INSTRUMENTAL DO PLANO DECENAL,**
1019 **juntamente com os pareceres da câmara e do CEDCA:** Ação: Apoiar campanhas de educação
1020 e prevenção a fim de diminuir a mortalidade de crianças e adolescentes decorrentes de acidentes
1021 de trânsito. **Parecer da Câmara:** A câmara iniciou o acompanhamento do plano a partir do
1022 mês maio, tendo em vista a recuperação do instrumental neste mês. Em análise, até
1023 maio/19 não foi realizada campanha sobre a referida temática. A câmara sugere pautar no
1024 próximo mês na câmara de capacitação, mobilização e articulação, sugerindo também a
1025 realização da campanha no segundo semestre convidando novos parceiros. **Parecer do**
1026 **CEDCA:** APROVADO. Ação: Estabelecer parceria com Conselhos de Educação para monitorar o
1027 cumprimento da lei. **Parecer da Câmara:** Não constam registros de retorno no instrumental
1028 desde setembro de 2018. A câmara sugere realizar as reuniões extraordinárias nas datas de
1029 14/07/2019 e 20/11/2019 com o CEE, meio período, para que este apresente dados para
1030 acompanhamento sobre a efetivação da Lei 12.796/2013 que garante o atendimento de
1031 100% das crianças na Educação Infantil. **PARECER DO CEDCA:** APROVADO. Ação:
1032 Fomentar a realização de reuniões ampliadas bianuais do CEDCA com os Conselhos Municipais.

1033 **Parecer da Câmara:** A câmara sugere a realização de reunião ampliada e descentralizada
1034 para a data de 19 e 20 de setembro/19 em Foz do Iguaçu. A câmara sugere como temas:
1035 proteção dos direitos da criança e do adolescente em contexto de fronteira, e setembro
1036 amarelo. **PARECER DO CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. Ação: Desenvolver
1037 campanhas que fomentem o reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos
1038 e, portanto, agentes de participação nas diversas esferas da vida social. Exemplo: em casa, na
1039 escola, nas instituições, na comunidade, nos espaços políticos, etc. **Parecer da Câmara:** A
1040 câmara sugere que a câmara de capacitação, mobilização e articulação pautar a campanha
1041 na reunião de junho/19 e que seja convidado a Comissão CPA à discussão. Verificar a
1042 disponibilidade de recursos e a contribuição da Comunicação Social da SEJUF, com
1043 participação das Secretarias relacionadas ao assunto, durante a reunião da câmara por
1044 meio de seus representantes técnicos e da Comunicação de cada Secretaria. **PARECER DO**

1045 **CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Ação:** Desenvolver estratégias para elaboração do
1046 Orçamento Criança e Adolescente (OCA) no Estado do Paraná. **Parecer da Câmara:** Solicitar
1047 relato em plenária à conselheira Debora sobre o andamento das reuniões e do PL. Solicitar
1048 relato em plenária à conselheira Debora sobre o andamento das reuniões e do PL.
1049 **PARECER DO CEDCA:** Aprovado. A conselheira Débora ficará responsável por articular a
1050 organização da Comissão do OCA. A conselheira informou na plenária que desconhece o
1051 encaminhamento do PL. **Ação:** Fomentar a participação de adolescentes na elaboração e
1052 monitoramento das peças orçamentárias. **Parecer da Câmara:** Solicitar relato em plenária à
1053 conselheira Debora para que seja constado no documento acompanhamento do plano.
1054 **PARECER DO CEDCA:** Criar comunicado para os CMDCA. 2 - Convivência Familiar e
1055 Comunitária (pauta permanente). SEM PAUTA. 3 - Ofício 557/2019 da PJ de Andirá -
1056 comunicando o arquivamento de notícia de fato MPPR 0005.18.000233-8 instaurada para
1057 averiguar uso irregular de veículo por Conselheiro Tutelar. **Parecer da Câmara:** encaminhado à
1058 câmara do FIA. **Parecer do CEDCA:** ciente. 4 Ofício 03/2019 CMDCA de Iguatu, solicitando
1059 orientações sobre a carência de membros do Conselho Tutelar. O CMDCA de Iguatu
1060 encaminhou o ofício informando da carência de membros do CT, qual conta apenas com 02 (duas)
1061 conselheiras em atividade. Tendo em vista a ausência de conselheiros suplentes o CMDCA
1062 solicitou ao executivo a cessão de pelo menos 01 (um) servidor. Solicita ao CEDCA orientações
1063 quanto as providências que podem ser adotadas. **Parecer da Câmara:** encaminhado à câmara
1064 de Garantias de Direitos. Apresentar em plenária para aprovação a Orientação 04/2019 do
1065 Conselho sobre o tema. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. 5 - Pedido de
1066 orientação encaminhado pela Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Fé,
1067 quanto a recondução do presidente do CMDCA. O Secretário de Assistência Social de Santa
1068 Fé encaminhou e-mail ao CEDCA solicitando orientações sobre a recondução por tempo
1069 indeterminado da presidência do CMDCA. **Parecer da Câmara:** a câmara acompanha o
1070 entendimento do exímio doutrinador Procurador de Justiça Murilo José Digiácomo, no
1071 tocante a importância do respeito a paridade da representatividade que “isto acaba por
1072 limitar a representatividade popular junto ao órgão e por causar sérios problemas
1073 especialmente em âmbito municipal, haja vista que, em municípios pequenos, poucas são
1074 as entidades que preenchem tais requisitos, que assim acabam por se “perpetuar” no
1075 órgão, com prejuízo à alternância no poder que é da essência do regime democrático”,
1076 conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente Anotado e Interpretado, pág. 111,
1077 referente ao art. 88, inciso II. Por analogia, aplica-se o mesmo princípio em relação à
1078 presidência do conselho. Recomendamos que o solicitante encaminhe pedido de
1079 manifestação ao MPPR local. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara, com a
1080 substituição do termo manifestação para o termo conhecimento. 6 - Pedido de orientação

1081 encaminhado pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de
1082 Mirador, se a conselheira Marina poderá concorrer neste novo processo. Resumo: O CMAS
1083 de Mirador solicita esclarecimento acerca da participação no processo eleitoral do conselho
1084 tutelar, no tocante a recondução de conselheiros, especificamente em relação a conselheiro que
1085 atuou como titular em 2011, cumpriu mandato tampão até 2016, seguiu como suplente e, em
1086 2018, assumiu como titular. **Parecer da Câmara: aplica-se a orientação 04/2019 CEDCA/PR**
1087 **condicionada a aprovação em plenária. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.**
1088 **7 Protocolado nº 15.445.310-5 – Proposta de mudança de responsabilidade de ação da**
1089 **SEDS para SESA no plano decenal.** O protocolado corresponde à solicitação de mudança de
1090 responsabilidade da SESP, já deliberado pela câmara o encaminhamento para análise pelo
1091 Comitê Interinstitucional de Acompanhamento do Plano Decenal. **Parecer da Câmara:**
1092 **encaminhar ao Comitê Interinstitucional de Acompanhamento do Plano Decenal. Parecer do**
1093 **CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** 8 - **Aquisição de equipamentos de Biometria para**
1094 **confecção de RG.** Montagem de postos informatizados nas unidades socioeducativos dos
1095 adolescentes atendidos nos centros de socioeducação. O DEASE relata que enfrenta dificuldades
1096 para emitir RG. **Parecer da Câmara: retirado de pauta e solicitado para apresentação na**
1097 **próxima plenária contendo o projeto. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** 9
1098 **Curso de qualificação Profissional Básica nas Unidades Socioeducativas. RETIRADO DE**
1099 **PAUTA. 10 Escola sem partido. Parecer da Câmara: minuta será apresentada em plenária**
1100 **para apreciação e aprovação, conforme anexo.** A título de memória, o manifesto apresentou a
1101 seguinte redação: “MANIFESTO CONTRA O PROJETO DE LEI ESCOLA SEM PARTIDO. Pela
1102 defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Considerando o princípio da liberdade de
1103 cátedra, de ensinar e aprender, previsto no art. 206 da Constituição Federal; Considerando a
1104 importância de oportunizar as crianças um projeto pedagógico-educativo que preze pela liberdade
1105 de pensamento e expressão, pela criatividade, pela ação solidária, pela inovação, pela
1106 incorporação dos conhecimentos clássicos, pela livre expressão artística; Considerando a
1107 natureza ética, política e técnica do ato pedagógico e, por tanto, o reconhecimento de que não a
1108 “neutralidade” alegada pelo projeto escola sem partido desconsidera estas dimensões;
1109 Considerando que crianças e adolescentes são pessoas em desenvolvimento, signatárias de
1110 proteção integral e, por tanto, co-participes dos processos pedagógicos; Considerando o art. 3º do
1111 Estatuto da Criança e do Adolescente que estabelece que a criança e o adolescente gozam de
1112 todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de
1113 que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e
1114 facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em
1115 condições de liberdade e de dignidade. O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do
1116 Estado do Paraná – CEDCA/PR, atuando em defesa dos direitos das crianças e dos

1117 adolescentes, com fulcro no art. 5º, inciso IX, da Lei Estadual 9.579/1991, vem publicamente
1118 pronunciar-se, expressando sua preocupação e posição contrária ao projeto de lei escola sem
1119 partido. Neste sentido, considerando a manifestação do Supremo Tribunal Federal contrária a
1120 proposta em âmbito federal requer o arquivamento do projeto de lei que versa sobre esta matéria
1121 do processo legislativo desta casa de leis. Curitiba, 17 de maio de 2019. PUBLIQUE-SE.” **Parecer**
1122 **do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Encaminhar o manifesto individualmente para**
1123 **os deputados estaduais e também para a Presidência do TJPR. 11 - Cortes na educação.**
1124 **Parecer da Câmara: minuta será apresentada em plenária para apreciação e aprovação,**
1125 **conforme anexo.** A título de memória, o manifesto apresentou a seguinte redação: “MANIFESTO
1126 CONTRA O CORTE ORÇAMENTÁRIO NOS GASTOS COM EDUCAÇÃO. Pela defesa dos
1127 direitos das crianças e dos adolescentes. Considerando os impactos diretos relativos à qualidade
1128 do direito a educação e determinada precarização, do direito de acesso, permanência e sucesso
1129 escolar do público infanto-juvenil; Considerando a violação do cumprimento ao princípio da
1130 prioridade absoluta que tais medidas representam; Considerando a implicação destes cortes na
1131 plena execução dos planos decenais da educação os quais representam avanço histórico e social;
1132 Considerando a necessidade de investimentos nas políticas básicas, da primeira infância e
1133 intervenções preventivas na política da criança e do adolescente; Considerando a prevalência de
1134 políticas garantistas sobre práticas compensatórias; O Conselho dos Direitos da Criança e do
1135 Adolescente do Estado do Paraná – CEDCA/PR, atuando em defesa dos direitos das crianças e
1136 dos adolescentes, com fulcro no art. 5º, inciso IX, da Lei Estadual 9.579/1991, vem publicamente
1137 pronunciar-se, expressando sua preocupação e posição contrária ao corte orçamentário nos
1138 gastos com educação. Neste sentido, em que pese à necessidade do contingenciamento, este
1139 conselho demanda pela reconsideração dos cortes orçamentários que afetam a educação e
1140 requer a sua inclusão neste debate como órgão responsável pela política da criança e do
1141 adolescente. Curitiba, 17 de maio de 2019. PUBLIQUE-SE”. **Parecer do CEDCA: Aprovado o**
1142 **parecer da Câmara. Encaminhar o manifesto para o Governo Estadual e Federal. 12 - MP**
1143 **870. Parecer da Câmara:** minuta será apresentada em plenária para apreciação e aprovação,
1144 conforme anexo. A título de memória, o manifesto apresentou a seguinte redação: “MANIFESTO
1145 CONTRA A MEDIDA PROVISÓRIA 870. Pela defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.
1146 O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná – CEDCA/PR,
1147 atuando em defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, com fulcro no art. 5º, inciso IX,
1148 da Lei Estadual 9.579/1991, vem publicamente pronunciar-se, expressando sua posição contrária
1149 ao proposto no art. 5º, inciso II, da Medida Provisória 870, que estabelece a organização básica
1150 dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Este Conselho entende o
1151 descabimento da previsão constante de que a Secretaria de Governo da Presidência da República
1152 possa supervisionar, coordenar e monitorar as ações dos organismos internacionais e das

1153 organizações não governamentais no território nacional. Conforme indicado no parecer (CN) nº 1,
1154 de 2019, da Comissão Mista da Medida Provisória 870, a previsão “consagra a nosso ver
1155 inconstitucionalidade material, atentatória dos princípios constitucionais federais relativos à
1156 liberdade associativa”, implicando em patrulhamento e criminalização das organizações e
1157 movimentos sociais. Neste sentido, este Conselho pugna pela liberdade, autonomia e
1158 independência das organizações e movimentos sociais na reforma administrativa. Curitiba, 17 de
1159 maio de 2019. PUBLIQUE-SE”. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.**
1160 **Encaminhar o manifesto para a bancada de deputados federais paranenses. 13 - Pedido de**
1161 **reanálise de projeto para inclusão no banco de projetos do Instituto Brasileiro de**
1162 **Transformação Social.** O DPCAI solicitou pauta na plenária de abertura para manifestação do
1163 Conselho sobre o projeto da organização IBTS em decorrência de parecer técnico pedindo
1164 esclarecimento sobre a aplicação da deliberação 050/2017 CEDCA/PR (Banco de Projetos) em
1165 resgate parcial de recurso. Bem como acerca de eventual impedimento para apresentação de um
1166 segundo pedido de resgate durante a tramitação de um pedido anterior referente ao mesmo
1167 projeto. A organização esteve presente na reunião da câmara e relatou toda a tramitação de
1168 aprovação, tanto do projeto quanto dos planos de aplicação. **Parecer da Câmara: Em**
1169 **decorrência dos trâmites procedimentais terem sido cumpridos anteriormente,**
1170 **considerando a aprovação desta câmara, da câmara do FIA e do CEDCA/PR, bem como de**
1171 **não causar prejuízos ao cumprimento da finalidade do projeto, manifestamos parecer**
1172 **favorável ao prosseguimento do resgate já aprovado e acolhimento do segundo pedido de**
1173 **resgate referente ao mesmo projeto para a tramitação devida. Concomitantemente a câmara**
1174 **manifesta a necessidade de ajustes na deliberação 050/2017 CEDCA/PR para esclarecer a**
1175 **aplicação do critério em planos de resgate. Com abstenção do voto do conselheiro Renann.**
1176 Antes de colocar o ponto em votação, a técnica Juliana Sabbag fez uso da palavra, dizendo que já
1177 se manifestou por escrito, e as discussões que cabem já foram realizadas na reunião da Câmara,
1178 por isso não pretende voltar ao mérito, porém, pede que fique consignado em ata que a
1179 aprovação do CEDCA sobre este ponto reafirma a posição do conselho, mas ela entende como
1180 profissional que fez análise técnica, e que na sua interpretação encontrou inconsistência, que vai
1181 fazer os encaminhamentos para a assessoria técnico jurídica. De toda forma, ainda que tenha
1182 sido acolhida a solicitação de resgate do novo recurso, a técnica pontua que essa tramitação
1183 precisa correr por meio do sistema, e o sistema hoje existe pedido de ajuste pela instituição.
1184 Entende que é preciso que a assessoria técnico jurídica diga como que fica a posição,
1185 esclarecendo se ela como técnica pode dar um parecer com o seu entendimento, indicando que o
1186 CEDCA tem outro entendimento, ficando para depois a análise dessas questões. A técnica pede
1187 que fique registrado que acolherá a decisão do CEDCA, dizendo que não cabe a ela questionar o
1188 conselho soberano em suas decisões, mas alerta que não pode se sobrepor a análise técnica que

1189 cabe a ela fazer. Reforça que a decisão que cabe a ela, como técnica, continua a mesma, por isso
1190 afirma que vai consultar as instâncias internas para saber de que forma isso pode ser
1191 encaminhado. Com a palavra, a presidente Ângela Mendonça pede para que seja esclarecido qual
1192 foi o ponto que foi identificado que haveria uma dúvida e falta de clareza na deliberação. Com a
1193 fala, a técnica Juliana Sabbag explica que desde quando entrou na secretaria, já existia banco de
1194 projetos, antes mesmo da Deliberação 50, e sempre foi exigido pela secretaria que os planos de
1195 trabalho obedecessem o que diz a deliberação. Na deliberação 50, quando chega um projeto, que
1196 tem abrangência estadual, existe exigência para que sejam atendidos pelo menos 03 (três)
1197 municípios, e faz indicação de caso haja distribuição de vagas, 90% (noventa por cento) pode ficar
1198 para um município só, e 10% (dez por cento) para os outros 02 (dois) municípios. Esclarece que
1199 no pedido de resgate de recurso, foi colocado pela instituição que seria atendido apenas o
1200 município de Curitiba. Segundo ela quando solicitado o ajuste, a organização justifica dizendo que
1201 o doador é de Curitiba e a entidade já executa os serviços aqui. A técnica entende que a
1202 justificativa não pode ser acolhida porque contraria a Deliberação 50, podendo ser acolhida caso a
1203 organização fizesse um ajuste, reservando vagas para outros dois municípios, pois o resto estaria
1204 correto. De acordo com a técnica não houve acolhimento da exigência, pela justificativa da
1205 organização no sentido de que o plano de trabalho havia sido aprovado pelo CEDCA, e não
1206 caberia agora nova análise. Os conselheiros Rodrigo Bonfim e Maria Leolina fizeram uso da
1207 palavra. A promotora de justiça Luciana Linero fez uso da palavra. A presidente Angela Mendonça,
1208 sintetizando a fala anteriores, indagou o representante da organização sobre a possibilidade de
1209 fazer a adequação do projeto, por ocasião do segundo resgate, garantindo o atendimento a (três)
1210 municípios. Com a palavra, o representante da organização disse que o projeto contempla 03
1211 (três) municípios desde o início, e foi aprovado o projeto em dezembro de 2017 e feito o aporte de
1212 R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), cerca de 10% (dez por cento) do valor do
1213 projeto, que é insuficiente para atender todos os municípios. Apresentou então o plano de
1214 aplicação para um município, para posteriormente captar mais recursos e realizar o projeto nos 03
1215 (três) municípios. A organização teria assumido esse compromisso junto ao CEDCA e aos
1216 municípios de Morretes e Piraquara. Informa que houve a redução da doação, de R\$175.000,00
1217 (cento e setenta e cinco mil) para R\$25.000,00 (vinte e cinco mil). Chama a atenção para a
1218 necessidade de realizar o projeto, pois foram cumpridos as exigências. **Parecer do CEDCA:**
1219 **Aprovado o parecer da Câmara, com abstenção das conselheiras Alexandra, Maria Tereza e**
1220 **Leolina, e a ressalva de que o segundo resgate seja estendido ao segundo município**
1221 **atendido. Destaca-se a obrigatoriedade de atendimento aos três municípios ao término do**
1222 **convênio. A Câmara de Políticas apresentará minuta de ajuste da deliberação 50/2017 na**
1223 **próxima plenária, ficando convidado para comparecer a reunião o advogado Eduardo**
1224 **Araújo, da CPCA. Às dezoito horas e oito minutos encerrou-se os relatos da Câmara Setorial de**

1225 Políticas. Dado o adiantado do horário, ficou acordado que ficará em aberto para a próxima
1226 reunião plenária, a leitura e a aprovação dos relatórios das Câmara Setorial de Capacitação,
1227 Mobilização e Articulação e da Câmara Setorial de Garantias de Direitos. Passou-se para o
1228 próximo ponto de pauta. **8. INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CEDCA.** Com a
1229 palavra, a presidente Ângela Mendonça coloca na pauta a criação da Comissão Eleitoral para
1230 organizar o processo eleitoral dos conselheiros da sociedade civil para o biênio 2019/2021. Os
1231 conselheiros presentes discutiram sobre os nomes dos conselheiros que deveriam compor a
1232 comissão. Foi colocado em votação como membro da comissão: 01 (um) conselheiro
1233 representante da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos –
1234 SEJU/DEDIHC;•01 (um) conselheiro representante da secretaria de Estado de Esporte e Turismo -
1235 SEET;•01 (um) conselheiro representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
1236 – SETI; 01 (um) Conselheiro representante da Associação Hospitalar de Proteção à Infância
1237 Doutor Raul Carneiro; 01 (um) Conselheiro representante do Instituto Leonardo Murialdo –
1238 EPESMEL; 01 (um) Conselheiro representante da Associação Paranaense de Cultura de Curitiba;
1239 01 (um) Conselheiro representante da APAE Santo Antônio da Platina. **Colocado em votação, os**
1240 **nomes e representações apresentados foram aprovados por unanimidade**, ficando
1241 deliberado também pelo convite de 01 (um) representante do Ministério Público, 01 (um)
1242 representante da Ordem dos Advogados do Brasil e 01 (um) representante do Fórum dos Direitos
1243 da Criança e do Adolescente – Fórum DCA para acompanhar os trabalhos e auxiliar a comissão.
1244 **9. ENCERRAMENTO.** Por fim, sem mais assuntos a serem tratados, a presidente em exercício Ângela
1245 Mendonça deu a reunião por encerrada. A presente Ata foi lavrada por Murilo Rodrigues Caldeira,
1246 Secretário Executivo do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do
1247 Paraná, lotado na Divisão de Apoio aos Conselhos – Departamento de Direitos Humanos (DEDIF) e,
1248 após sua leitura e aprovação, será publicada no DIOE e disponibilizada no site do CEDCA/PR.